



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA 18 DE AGOSTO DE 2009 Nº 1309 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	13
Sec. de Estado da Administração.....	27
Secretaria do Estado de Saúde.....	29
Secretaria de Estado de Educação.....	30
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	34
Secretaria de Estado de Finanças.....	34
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	34
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	35
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	35
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	35
Tribunal de Contas.....	37
Prefeitura Municipal da Capital.....	37
Prefeituras Municipais do Interior	40
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

Decreto nº 14428, de 28 de julho de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 301.800,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 301.800,00 (Trezentos e um mil e oitocentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE	ANEXO II , DE DE	DE 2009.		Valor
			Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	
					REDUZ
					30.000,00
					30.000,00
					100.000,00
					100.000,00
					152.000,00
					152.000,00
					19.800,00
					19.800,00
					301.800,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE	ANEXO I , DE DE	DE 2009.		Valor
			Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	
					SUPLEMENTA
					30.000,00
					30.000,00
					100.000,00
					100.000,00
					152.000,00
					152.000,00
					19.800,00
					19.800,00
					301.800,00

DECRETO Nº 14429, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração do servidor OTÁCILIO DA SILVA FILHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.06270-00/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração do servidor OTÁCILIO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300014161, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 14430, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração da servidora QUELI CRISTIANE PINHEIRO FALCÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.10630-00/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração da servidora QUELI CRISTIANE PINHEIRO FALCÃO, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300038288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 14431, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração da servidora VANDA MARTINS BORGES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.07642-00/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração da servidora **VANDA MARTINS BORGES**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300043445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 111/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Agência de Vigilância Sanitária – AGEVISA**, relativa ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c os artigos 16 e 18 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Aracy Silva de Souza Pinheiro
Matrícula nº 300015176;

Membro:
Rosângela Lopes Cortez
Matrícula nº 300068426.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 112/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito do **Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde de Rondônia - CETAS**, relativa ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da

Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c os artigos 16 e 18 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Domitila Rocha de Castro
Matrícula nº 300014864;

Membro:
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho
Matrícula nº 300018698.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado
Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 113/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP**, relativa ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c os artigos 16 e 18 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;
Membro:
Regineusa Maria Rocha de Souza
Matrícula nº 300014868.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado
Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 114/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito do **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER** relativa ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, c/c os artigos 16 e 18 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;
Membro:
Regineusa Maria Rocha de Souza
Matrícula nº 300014868.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado
Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 115/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, relativa ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c os artigos 16 e 18 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 300043689;


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Membro:
Robson Vieira da Silva
Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado
Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 116/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON**, relativa ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c os artigos 16 e 18 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Domitila Rocha de Castro
Matrícula nº 300014864;

Membro:
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho
Matrícula nº 300018698.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado
Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 117/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito do **Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FHITA**, relativa ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c os artigos 16 e 19 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;

Membro:
Regineusa Maria Rocha de Souza
Matrícula nº 300014868.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado
Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 118/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito do **Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia**, relativa ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c os artigos 16 e 19 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 300043689;

Membro:
Robson Vieira da Silva
Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 119/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, relativa ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c os artigos 16 e 18 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Aracy Silva de Souza Pinheiro
Matrícula nº 300015176;

Membro:
Rosângela Lopes Cortez
Matrícula nº 300068426;

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado
Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 120/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito do **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM**, relativa ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c os artigos 16 e 18 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Domitila Rocha de Castro
Matrícula nº 300014864;

Membro:
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho
Matrícula nº 300018698.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado
Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 121/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON**, relativa ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c os artigos 16 e 18 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 300043689;

Membro:
Robson Vieira da Silva
Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado
Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 122/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER**, relativa ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 18 de agosto a 18 de setembro de 2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c os artigos 16 e 18 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Aracy Silva de Souza Pinheiro

Matrícula nº 300015176;

Membro:

Rosângela Lopes Cortez

Matrícula nº 300068426.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO

Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº124/GAB/CGE**Porto Velho, 13 de agosto de 2009.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados, para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de **24.08 a 05.09.2009**, pertinente ao II Quadrimestre do exercício de 2009, com a incumbência de realizar fiscalização e auditoria em unidades da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Secretaria do Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS**, localizados nos municípios de Ariquemes, Jarú, Ouro Preto do Oeste, Buritis, Candeias do Jamari, Rio Crespo e Alto Paraíso de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal:

Presidente:

Manoel José Costa

Mat. nº 300001535;

Membros:

Jacy Ferreira da Silva

Mat. nº 300034195;

Maria Auxiliadora dos Santos

Mat. nº 300001141;

Maria Helena da S. Oliveira

Mat. nº 300015184;

Maria Inez de Castro Melo

Mat. nº 300026306;

Olavo Ananias de Jesus

Mat. nº 300002137;

Waldenira Camelo de Menezes

Mat. nº 300043561;

Zila Lima da Silva

Mat. nº 300063122;

Motorista:

João Soares Filho

Mat. nº 3000055442;

Luiz Antônio M. de Melo

Mat. nº 300025423.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO

Controlador Geral do Estado

Portaria nº123/GAB/CGE**Porto Velho, 13 de agosto de 2009.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos das Portarias nºs 106/GAB/CGE, de 27 de julho de 2009 e 108/GAB/CGE, de 05 de agosto de 2009, que designaram Equipes encarregadas de realizar **Inspecções Ordinárias**, pertinentes ao II Quadrimestre do exercício de 2009, com a incumbência de realizar fiscalização e auditoria em unidades da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Secretaria do Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS**, localizados nos municípios de Presidente Médici, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Santa Luzia do Oeste.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO

Controlador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 670

1º TACNT Nº 149/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: COFISA-COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 08.762.057/0001-30

Representado (a) por ISABELA DOS SANTOS – Sócia-Administradora

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do pacto entre as partes, por mais doze meses, para continuidade dos serviços de assistência técnica, em bombas submersas, com fornecimento de peças de reposição, os que são realizados através da contratada, mantendo-se as mesmas regras preestabelecidas, a fim de atender as necessidades da SEJUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais) – Atividade da SEJUS - 2100106122101528890000

– Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00730, de 03.08.09

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) – Atividade da SEJUS - 2100106122101528890000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 00731, de 03.08.09

PROCESSO: 2101/00308-00/2008 (Vol. I/III)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.08.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ISABELA DOS SANTOS – Sócia-Administradora / Contratada

- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 671

4º TACNT Nº 004/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: ORNELAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 05.401.771/0001-04

Representado (a) por CLEIDE TAVARES DAS NEVES – Sócia-Administradora

OBJETO: Fica prorrogada por mais doze meses a vigência do pacto entre as partes, para que prossiga a prestação dos serviços de limpeza e conservação predial, através da contratada, nas unidades da SEFIN, ali mencionadas, conforme os critérios preestabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-212.180,10 (duzentos e doze mil, cento e oitenta reais e dez centavos) – Atividade da SEFIN - 1400104122101521570000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00272, de 31.07.09

PROCESSO: 1401/00276-00/2006 (Vol. I/V)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CLEIDE TAVARES DAS NEVES – Sócia-Administradora / Contratada

- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário / SEFIN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 672

2º TACNT Nº 097/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42

Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Rondônia e outra

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 097/PGE-08, por mais doze meses, para dar continuidade na prestação de serviços postais autorizada, em favor da SEPLAN, pela ECT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104122101522440000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00414, de 24.07.09.

PROCESSO: 1301/00056-00/2007 (Vols. I/II)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.08.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Rondônia

- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas de Rondônia

- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/ SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 673

2º TACNT Nº 414/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADO: TELLUS CONSULTORIAS/S LTDA
CNPJ/MF Nº 07.631.220/0001-62
Representado (a) por GABRIEL DE LIMA FERREIRA
– Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 414/PGE-08, por mais quarenta e cinco dias, em razão do acréscimo de novos serviços, até o limite estabelecido na cláusula segunda, para que a empresa realize os seus trabalhos de consultoria e assessoria, de forma mais abrangente, no que diz respeito ao diagnóstico sobre a pecuária do Estado de Rondônia, objeto entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-93.150,00 (noventa e três mil, cento e cinquenta reais) – Atividade da SEAGRI – 2400104122101522990000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00209, de 28.07.09.

PROCESSO: 2401/00008-00/2008 (Vols. I/II)
VIGÊNCIA: 45 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GABRIEL DE LIMA FERREIRA – Sócio-Administrador / Contratada
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/ SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 674

1º TACNT Nº 324/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDAM

CONTRATADO: TECNOMAPAS LTDA
CNPJ/MF Nº 01.544.328/0001-31
Representado (a) por RUBIMAR BARRETO SILVEIRA – Sócio-Proprietário

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de mais serviços, aqueles prestados pela TECNOMAPAS, em favor da SEDAM, os do objeto do contrato, observando-se os mesmos critérios inicialmente estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-384.143,93 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais, noventa e três centavos) – Atividade da SEDAM – 1800118541101524340000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00109, de 23.06.09

PROCESSO: 1801/00198-00/2008 (Vol. I/III)
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RUBIMAR BARRETO SILVEIRA – Sócio-Proprietário / Contratada
- CLETH MUNIZ DE BRITO – Secretário / SEDAM
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 675

CONTRATO Nº 119/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42
Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Rondônia e outra

OBJETO: a prestação, pela ECT, em favor da SESDEC, de serviços de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, AQUELES AUTORIZADOS como monopólio, na Lei Federal nº 6.538, de 22.06.78.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Programa de Trabalho – 1500106181125121540000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00507, de 16.06.09.

PROCESSO: 1501/00451-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Rondônia
- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas de Rondônia
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 676

CONTRATO Nº 133/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: CHCTÁXIAÉREO LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 02.835.198/0001-59
Representado (a) por CACIANDRA PEREIRA DA SILVA – Sócia

OBJETO: é a prestação de serviços pela contratada, de manutenção de aeronaves, com fornecimento de peças, sempre que necessitarem, caso a caso, para fins de conservação e utilização efetiva pela SESDEC, nas ações policiais, de vigilância, observação e combate ao narcotráfico, de acordo com o projeto-básico de fl. 63 e seguintes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Atividade da SESDEC – 1500106181125121540000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 00597, de 06.07.09

R\$-200.000,00 (duzentos mil reais) – Atividade da SESDEC – 1500106181125121540000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00595, de 06.07.09

PROCESSO: 1501/00081-00/2009
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CACIANDRA PEREIRA DA SILVA – Sócia / Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 677

CONTRATO Nº 144/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42
Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Rondônia e outra

OBJETO: a prestação, pela ECT, em favor da SESDEC, de serviços postais, aqueles autorizados como monopólio, pela Lei Federal nº 6.538, de 22.06.78.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-95.750,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) – Programa de Trabalho – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01689, de 15.07.09

PROCESSO: 1601/02408-00/2009
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Rondônia
- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente Comercial de Vendas de Rondônia
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 678

CONTRATO Nº 147/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORAARIPUANÃ LTDA
CNPJ/MF Nº 03.018.417/0001-70
Representado (a) por ANTONIO BISCONSIN – Sócio-Administrador

OBJETO: é a execução de obras de reforma geral, pela contratada-executora, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina, no Município de Cacoal-RO, conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-670.131,97 (seiscentos e setenta mil, cento e trinta e um reais, noventa e sete centavos) –

Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000
– Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 01688, de 14.07.09

PROCESSO: 1601/06997-00/2008 (Vol. I/III)
VIGÊNCIA: 90 dias consecutivos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO BISCONSIN – Sócio-Administrador / Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto / SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 679

CONTRATO Nº 148/PGE-2009.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
Representado (a) por JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO – Procurador e outro

OBJETO: é a admissão da empresa, para prestação do serviço de telefonia fixa comutada local (STFC), nas modalidades local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender a SEDUC, de acordo com as especificações constantes no PREGÃO Nº 079/2009/SUPEL/RO e ANEXOS, e na proposta de preços aprovada, apresentada pela contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-419.456,00 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01596, de 01.07.09

PROCESSO: 1601/04246-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO – Procurador / Contratada
- WAGNER OLIVEIRA GOMES – Procurador / Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 680

CONTRATO Nº 149/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE

CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42
Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Rondônia e outra

OBJETO: a prestação, pela ECT, em favor da SEDES, de serviços postais, aqueles autorizados como monopólio pela Lei Federal nº 6.538, de 22.06.78.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SEDES – 1900104122101522230000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00014, de 09.01.09

PROCESSO: 1901/00005-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Rondônia
- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente Comercial de Vendas de Rondônia
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 681

CONTRATO Nº 153/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: HOSPITAL PANAMERICANO LTDA
CNPJ/MF Nº 00.894.710/0001-02
Representado (a) por PAULO ROBERTO DA SILVA – Sócio-Administrador

OBJETO: a prestação de serviços médicos pela contratada, realizando diversos tipos de cirurgias ortopédicas, de pessoas da população, aquelas encaminhadas, pela SESAU, cujos casos vieram a escapar da rotina hospitalar da rede de saúde estadual e estão relacionados no processo, a aguardar essa providência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-111.552,56 (cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e seis centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210302127121310000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02261, de 28.07.09

R\$-29.264,46 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais, quarenta e seis centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210302127221370000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02262, de 28.07.09

PROCESSO: 1712/00965-00/2009

VIGÊNCIA: 180 dias consecutivos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO ROBERTO DA SILVA – Sócio-Administrador / Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 682

CONTRATO Nº 154/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: HOSPITAL CENTRAL LTDA
CNPJ/MF Nº 15.895.196/0001-05
Representado (a) por VIRIATO JOSE DA SILVA MOURA – Sócio-Administrador

OBJETO: a prestação de serviços médicos pela contratada, realizando diversos tipos de cirurgias ortopédicas, de pessoas da população, aquelas encaminhadas, pela SESAU, cujos casos vieram a escapar da rotina hospitalar da rede de saúde estadual e estão relacionados no processo, a aguardar essa providência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-139.409,89 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais, oitenta e nove centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210302127121310000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02260, de 28.07.09

PROCESSO: 1712/00965-00/2009

VIGÊNCIA: 180 dias consecutivos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VIRIATO JOSE DA SILVA MOURA – Sócio-Administrador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 683

CONTRATO Nº 155/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: HOSPITAL 9 DE JULHO S/S/ LTDA
CNPJ/MF Nº 00.919.386/0001-30
Representado (a) por MAURÍCIO DE BRITO PEREIRA – Sócio-Administrador

OBJETO: a prestação de serviços médicos pela contratada, realizando diversos tipos de cirurgias ortopédicas, de pessoas da população, aquelas encaminhadas, pela SESAU, cujos casos vieram a escapar da rotina hospitalar da rede de saúde estadual e estão relacionados no processo, a aguardar essa providência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-138.937,55 (cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais, cinquenta e cinco centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210302127121310000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02257, de 28.07.09

PROCESSO: 1712/00965-00/2009

VIGÊNCIA: 180 dias consecutivos

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MAURÍCIO DE BRITO PEREIRA – Sócio-Administrador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESA
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 684

CONTRATO Nº 156/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADO: COMÉRCIO DE CEREALIS NOVA ESTRELA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.762.749/0001-90
Representado (a) por ALCIDES ROSA – Sócio-Administrador

OBJETO: a aquisição de mudas de café Robusta da Cultiva Conilon, da contratada, com as especificações técnicas e nas quantidades permitidas, para atender a SEAGRI, em programa que desenvolve na área da agricultura familiar, a fim de propiciar o aumento da produção e melhoria da qualidade do café no Estado de Rondônia, de conformidade com o Projeto-Básico, que compõe o Edital da Licitação/Pregão Eletrônico nº 082/2009/ SUPEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339032 – Nota de Empenho nº 00208, de 27.07.09

PROCESSO: 2401/00060-00/2009
VIGÊNCIA: 10.11.2009

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALCIDES ROSA – Sócio-Administrador / Contratada
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário / SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 685

CONTRATO Nº 159/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADO: FLEXA AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 07.476.684/0001-41
Representado (a) por JULIANO HEY – Sócio-Administrador

OBJETO: a prestação de serviços de navegação fluvial, pela contratada, em embarcação da mesma, com capacidade mínima de cento e vinte passageiros e cento e quatro toneladas de carga, para atender a SEAS, em relação ao transporte dos ribeirinhos, incluídos os seus pertences e os respectivos produtos agrícolas, para o escoamento,

conforme os trajetos e outras especificações, constantes no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais) – Atividade da SEAS – 2300108244128520060000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00140, de 15.07.09

PROCESSO: 2301/00308-00/2008 (Vol. I/II)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.08.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JULIANO HEY – Sócio-Administrador / Contratada
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 686

CONTRATO Nº 161/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO ARCOBIN LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 63.790.554/0001-50
Representado (a) por IVANOR GAMBIM – Sócio

OBJETO: é a prestação de serviços pela contratada, a de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e similares, com o fornecimento de peças, para atender o CETAS, sempre que necessitarem, caso a caso, de acordo com o projeto-básico e as condições aqui expostas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-4.021,00 (quatro mil e vinte e um reais) – Atividade do CETAS – 1703310122127529220000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00260, de 17.07.09

PROCESSO: 1733/00067-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.08.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IVANOR GAMBIM – Sócio / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESA
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 687

CONTRATO Nº 162/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: MOLAS PARAIBANA LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 22.842.249/0001-87
Representado (a) por ROZÂNIA RIBEIRO – Sócia-Administradora

OBJETO: é a prestação de serviços unitários de alinhamento de chassis a laser, embuchamento e

arquiamento, pela contratada, nos veículos que compõem a frota da SEDES, de médio e grande porte, para atender o setor de transportes da mesma, tal como identificados no projeto-básico, no processo administrativo 01-1901/00092-00/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-32.112,00 (trinta e dois mil, cento e doze reais) – Atividade da SEDES – 1900104122101522230000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 00349, de 14.07.09

PROCESSO: 1901/00092-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.08.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROZÂNIA RIBEIRO – Sócia-Administradora / Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 688

CONVÊNIO Nº 099/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73
Representado (a) por MARIO ALVES DA COSTA – Prefeito Municipal

OBJETO: é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública do ensino fundamental e médio, como incentivo à educação, pelo tempo que falta, para completar o ano letivo de 2.009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais) – Programa de Trabalho – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00118, de 26.01.09.

R\$-382.900,00 (trezentos e oitenta e dois mil e novecentos reais) – Programa de Trabalho – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00119, de 26.01.09.

PROCESSO: 1601/00625-00/2009

VIGÊNCIA: até 31.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.07.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIO ALVES DA COSTA – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 689

CONVÊNIO Nº 113/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.706/0001-81
Representado (a) por JOSÉ LUIZ ROVER – Prefeito Municipal

OBJETO: o apoio do Estado, em favor do Município, para o desenvolvimento de uma ação conjunta, a fim de permitir o atendimento mais satisfatório aos usuários naquela região, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001036 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 02271, de 29.07.09.

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001005 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 02272, de 29.07.09.

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001015 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 02273, de 29.07.09.

PROCESSO: 1712/00976-00/2009
VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.07.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIZ ROVER – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

Obs.: Fica sem efeito o extrato nº 665, publicado no DOE nº 1303 de 10.08.2009.

EXTRATO Nº 690

CONVÊNIO Nº 115/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA DO OESTE
CNPJ/MF Nº 63.788.434/0001-18
Representado (a) por JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS – Presidente da Associação

OBJETO: a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento de unidade escolar, que gratuitamente mantém, no ensino especial, a “Escola Ademar Passos Veigas”, em Alvorada do Oeste, durante o ano letivo de 2009, dando-se essa cooperação através de repasse de recursos financeiros, para as despesas constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais) – Programa de Trabalho –

1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 01208, de 05.05.09.

PROCESSO: 1601/01755-00/2009
VIGÊNCIA: até 31.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.08.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS – Presidente da Associação
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 691

CONVÊNIO Nº 117/PGE-2009.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO
CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83
Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo

OBJETO: a cooperação e o apoio através da SECEL, para a realização do evento, o “2º Torneio EMATER de Futebol – Taça da Agricultura Regional da Zona da Mata”, de iniciativa da Associação, que acontecerá neste mês de agosto de 2009, na cidade de Rolim de Moura, no Campo Cidade Alta, de acordo com a programação e calendário preestabelecidos e que constam do plano de trabalho, a fim de incentivar, divulgar e desenvolver as ações sócio-esportivas, tendo como foco as comunidades da zona rural, no plano sócio-econômico cultural.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 0100001006 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00214, de 27.07.09.

PROCESSO: 2001/00168-00/2009
VIGÊNCIA: 31.08.09 com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.08.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 692

CONVÊNIO Nº 119/PGE-2009.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE MACHADINHO DO OESTE
CNPJ/MF Nº 63.761.498/0001-25
Representado (a) por ENOCZ DIONISIO – Presidente da Associação

OBJETO: a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização de evento, a “20ª Exposição Agropecuária de Machadinho D'Oeste”, que realizar-se-á na sede da Associação, situada na Linha MC-03, s/nº, no Município Machadinho D'Oeste-RO, no período de 05 a 09 de agosto de 2009, quando acontecerá uma mostra e divulgação dos produtos daquela região, para a população, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00229, de 04.08.09.

PROCESSO: 2401/00359-00/2009
VIGÊNCIA: até 09.08.09 com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.08.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ENOCZ DIONISIO – Presidente da Associação
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário / SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 693

CONVÊNIO Nº 121/PGE-2009.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO
CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83
Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo

OBJETO: a execução das ações para implantação do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores-familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, com a finalidade de propiciar o atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais do Estado de Rondônia, a envolver nesse processo a aquisição de bens de consumo e permanentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-877.918,82 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e dezoito reais, oitenta e dois centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social – 1101208244000002170000 – Fonte de Recursos 3223000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00055, de 13.07.09.

ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 00055, de 13.07.09, no valor de R\$-14.520,73 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais, setenta e três centavos), de acordo com a Nota de Empenho nº 00061, de 28.07.09.

R\$-38.549,14 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social – 1101208244000002170000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00056, de 13.07.09.

R\$-25.786,31 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais, trinta e um centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social – 1101208244000002170000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 445041 – Nota de Empenho nº 00057, de 14.07.09.

R\$-25.087,67 (vinte e cinco mil, oitenta e sete reais, sessenta e sete centavos) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social – 1101208244000002170000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00058, de 15.07.09.
PROCESSO: 1112/00018-00/2009
VIGÊNCIA: até 30.06.2010 com mais 30 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.08.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo / EMATER-RO
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretária / SEAS
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário / SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 694

1º TACNV Nº 374/PGE-2008.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16
Representado (a) por CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais sessenta dias, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas final dos recursos recebidos e aplicados, por parte do Município.

PROCESSO: 1712/00985-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.07.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 695

CONTRATO Nº 145/PGE-2009.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: SAGAAMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 08.748.749/0001-23
Representado (a) por LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA – Sócio

OBJETO: a prestação de serviços de manutenção, em viaturas da SEDUC, pela SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, os da marca

WOLKSVAGEM modelo GOL, que estejam a descoberto da garantia de assistência técnica gratuita, incluindo o fornecimento e reposição de peças originais, sempre que necessário, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 01568, de 26.06.09

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01569, de 26.06.09

PROCESSO: 1601/02347-00/2009

VIGÊNCIA: sete meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.07.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA – Sócio / Contratada
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 696

CONTRATO Nº 160/PGE-2009.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADO: E. E. MELO-ME
CNPJ/MF Nº 00.619.401/0001-24
Representado (a) por ITAHY MENDES PESSOA – Procurador

OBJETO: a prestação de serviços de reprografia de documentos, encadernações e plastificações de documentos, pela contratada, em favor da SEAGRI, de forma a atender as necessidades da Diretoria Administrativa Financeira, para dar à mesma estes produtos, de acordo com as especificações contidas no projeto-básico e no edital da licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-64.565,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) – Atividade da SEAGRI – 2400104122101522990000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00202, de 23.07.09.

PROCESSO: 2401/00055-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.08.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ITAHY MENDES PESSOA – Procurador / Contratada
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário Adjunto / SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 697

CONTRATO Nº 164/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: TELLUS CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ/MF Nº 07.631.220/0001-62
Representado (a) por GABRIEL DE LIMA FERREIRA – Sócio-Administrador

OBJETO: a prestação de serviços profissionais na área de mineração, pela contratada, visando a elaboração dos estudos de impacto ambiental-EIA, e Relatório de impacto de meio Ambiente, com laudo espeleológico prévio realizado na Jazida de Calcário Felix Fleury, localizada na zona rural do Município de Pimenta Bueno-RO, tudo de acordo com as especificações contidas no edital da licitação e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-135.830,19 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e dezenove centavos) – Atividade da SEDES – 1900104122101528100000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00394, de 05.08.09

PROCESSO: 1901/00112-00/2009

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.08.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GABRIEL DE LIMA FERREIRA – Sócio-Administrador
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 698

CONVÊNIO Nº 116/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ/MF Nº 10.319.577/0001-14
Representado (a) por GILMAR TOMAZ DE SOUZA – Presidente da Associação

OBJETO: a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização de evento, a "3ª Feira Agropecuária de Governador Jorge Teixeira", que acontecerá no Parque de Exposições, situado na Linha 623, no Município Governador Jorge Teixeira-RO, no período de 07 a 09 de agosto de 2009, quando acontecerá uma mostra e divulgação dos produtos daquela região, para a população, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SEAGRI – 240012060112370220000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00230, de 04.08.09.

PROCESSO: 2401/00358-00/2009

VIGÊNCIA: até 09.08.09 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.08.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- GILMAR TOMAZ DE SOUZA – Presidente da Associação
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário Adjunto / SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 699

CONVÊNIO Nº 127/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O CENTRO DE REFERÊNCIA AGROSILVOPASTORIL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ/MF Nº 06.148.665/0001-23 Representado (a) por ADIEL ANDRADE – Presidente da Associação

OBJETO: a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização de evento, a "V Exposição Agri – Show Norte", que realizar-se-á no Parque de Exposição do Centro de Referência Agrosilvopastoril, localizado na Rodovia BR 364, s/nº - Lote 05B – Gleba 15, Zona Rural, no Município de Ouro Preto D'Oeste-RO, no período de 12 a 16 de agosto de 2009, quando acontecerá uma mostra e divulgação dos produtos daquela região, para a população, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00239, de 11.08.09.

PROCESSO: 2401/00275-00/2009
VIGÊNCIA: até 16.08.09 com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.08.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ADIEL ANDRADE – Presidente da Associação
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário / SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 700

CONVÊNIO Nº 133/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E A SOCIEDADE MANTENEDORA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, COMUNICAÇÃO E CULTURA MARIA COELHO AGUIAR CNPJ/MF Nº 01.129.686/0001-88 Representado (a) por MARIA SILVIA FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES - Presidente

OBJETO: a cooperação técnica e pedagógica entre os partícipes, para permitir o desenvolvimento de

atividades acadêmicas, nas unidades de saúde da rede estadual, incluindo estágios supervisionados curriculares de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos universitários, de graduação e de pós-graduação da área de saúde da Conveniente, tudo a ser previamente aprovado pela SESAU, na forma da cláusula oitava, letra "a" do presente Convênio.
PROCESSO: 1712/01067-00/2009
VIGÊNCIA: cinco anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.08.2009

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA SILVIA FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES – Presidente da Sociedade
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2009/
SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto nº **14.336 de 08 de Junho de 2009**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 236/2009/SUPEL/SRP/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.234/06 e 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1712.01166-00/2008/SESAU**

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Material de consumo (Geradores de Marcapasso, Eletrodos e Kits Introdutores) a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte programação:

SESAU: 10.302.1271.2131

DATA DE ABERTURA: 09 de Setembro de 2009 às 09h:00min (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura de licitações, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO-CEP:76.801-483.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e

Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483.
Porto Velho/RO, 13 de Agosto de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro/SUPEL
MAT.: 300089179

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.06665-00/2008/SEDUC/RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009/CPL/SEDUC/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações da Educação – CPL/SEDUC/SUPEL/RO, nomeada por força do Decreto nº 14.360, de 24 de Junho de 2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe o resultado do julgamento da documentação de habilitação: **“DA DECISÃO DA COMISSÃO:** Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, as consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico e, ainda, com base no Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, a Comissão, por unanimidade de seus membros, decidiu **INABILITAR** a empresa: INSIGHT CONSULTORIA E PROJ. LTDA – EPP por deixar de apresentar a declaração de menor e de fato superveniente, contrariado assim o disposto nos itens 7.1.2 e 7.1.3 do edital. A comissão decidiu ainda, **HABILITAR** a empresa: MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA, por ter atendido as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.

NOTIFIQUE-SE a empresa do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinando com § 5º do referido artigo. Não havendo interesse na manifestação de recurso e respectivo prazo, solicita-se que seja protocolado o respectivo termo de Renúncia junto a esta SUPEL.

Porto Velho – RO, 13 de Agosto de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CPL/SEDUC/RO
Mat. 3.00073686

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente Estadual de Licitações, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo Administrativo nº 1108.00021-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a confecção de crachás, no valor de **R\$ 1.850,00** (Um mil, oitocentos e cinquenta reais) em favor da C. DE ALMEIDA LIMA, e no valor de **R\$ 1.180,00** (Um mil, cento e oitenta reais), em favor da A. DA SILVA MENEZES-ME, perfazendo um valor

total de R\$ 3.030,00 (Três mil e trinta reais), conforme parecer jurídico acostado às fls. 30/31 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 18 de Agosto de 2009

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES

Superintendente SUPEL
Mat.300045933

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$ 3.030,00 (Três mil e trinta reais)** com base no Parecer nº 579//2009/ASSEJUR/SUPEL, conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 18 de Agosto de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES

Superintendente SUPEL
Mat.300045933

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 231/2009/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : 01.2101.00156-00/2009/SEJUS/RO

OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades do sistema penitenciário do município de COSTA MARQUES/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

O Pregoeiro da SUPEL, que esta subscreve, nomeado por meio do Decreto nº. 14.301, de 26 de Maio de 2009, vem através desta, **NOTIFICAR** os interessados, e em especial, as empresas licitantes, que a reabertura da sessão para divulgação do resultado do julgamento das propostas e prosseguimento das demais fases do Pregão, que estava marcada para às 11:30 horas do dia 21.08.09, fica prorrogada para às 08:30 horas do dia 26.08.2009, no mesmo local indicado no Edital.

Notifiquem-se as licitantes. Publique-se.

Porto Velho, 17 de Agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

ADENDO MODIFICADOR Nº. 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Sr^a. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº. 14.218, publicado no DOE no dia 17 de abril de 2009, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2009/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00094-00/2008/CGAG/RO, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente, (elevador com instalação, de passageiros, dentro da norma NM 313:2008 que normatiza os elevadores de passageiros – elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência, e NM 207 1999 – que normatiza os requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores elétricos de passageiros), para atender o prédio do Palácio do Governo do Estado de Rondônia e do Shopping Cidadão de Porto Velho, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações a seguir, conforme solicitação do órgão de origem – CGAG.**

Esta Pregoeira acrescenta o item 19.6.7 e **Cláusula Décima Terceira (minuta de Contrato).**

19. Das Condições de Pagamento

19.6.7. Informamos que esta CGAG, (Palácio Presidente Vargas), já possui estrutura apropriada para instalação de elevador:

PARCELA	EVENTO	PERCENTUAL
01	Assinatura do Contrato e entrega da ART	20%
02	Recebimento do projeto de montagem do elevador	30%
03	Recebimento do material na obra	30%
04	Montagem e funcionamento	15%
05	Recebimento definitivo	5%

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

CLAÚSULA SEXTA:

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Informamos que esta CGAG, (Palácio Presidente Vargas), já possui estrutura apropriada para instalação de elevador:

PARCELA	EVENTO	PERCENTUAL
01	Assinatura do Contrato e entrega da ART	20%
02	Recebimento do projeto de montagem do elevador	30%
03	Recebimento do material na obra	30%
04	Montagem e funcionamento	15%
05	Recebimento definitivo	5%

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **31 de agosto de 2009, às 09h00min (horário de Brasília)**, no local mencionado no aviso de licitação, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5195, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho, 18 de agosto de 2009.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira /SUPEL-RO
Mat. 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 257/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.301, de 26 de maio de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **257/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1421.00097-00/2009/DEOSP/RO

OBJETO: Aquisição de perfis de alumínio (Alça, Hydro, CBA ou equivalente), para as edificações do Centro Político Administrativo – CPA, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 1409 - ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51

DATA DE ABERTURA: 31 de Agosto de 2009, as 11h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/ Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 18 de Agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 256/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.301 de 26 de Maio de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. **256/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93, tendo como interessado o **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1421.00102-00/2009/DEOSP/RO.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de esquadrias em alumínio para fixação de vidros laminados, confecção e instalação de estrutura de alumínio para fixação de revestimento tipo ACM (Alumínio Composite Material), para as edificações do Centro Político Administrativo - CPA, em Porto Velho/RO, conforme especificado no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 1409 - ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51

DATA DE ABERTURA: 31 de Agosto de 2009, às 09h: 30 min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 17/08/2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 260/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.219 de 16 de Abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº **260/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Preço unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00565-00/2008/DER/RO.

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e Preventiva incluindo fornecimento de peças para reposição nos aparelhos de ar condicionados e central de ar condicionado, para atender a (o) **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO**.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2935 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 28 de Agosto de 2009, às 11h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 17/08/2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2009/SUPEL/RO

ÓRGÃOS INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.02621-00/2009/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.359, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 24 de junho de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **135/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de kits (apontadores, borrachas, canetas esferográficas e outros), para atender os cursistas participantes do Curso de Formação Continuada de Professores Indígenas de Rondônia que será executada em 02 (duas) etapas, no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTES DE RECURSOS: 118 - Recursos do Tesouro – FUNDEB; 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais

PROJETOS ATIVIDADES: 2868; 2155
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 19/08/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 de Agosto de 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: seduc@supel.ro.gov.br.

Porto Velho, 10 de agosto de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO
Matrícula 300073686

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2008/SUPEL/RO
PROC. ADM. Nº. 01.1420.00565-00/2008/DER/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO

O Pregoeiro da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, e em especial às licitantes, que o certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva incluindo fornecimento de peças para reposição nos aparelhos de ar-condicionados e central de ar-condicionado, para atender o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, foi ANULADO, por constar vícios e estar em desacordo com o edital. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia

Porto Velho-RO, 17 de Agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Mat. 300045004

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente Estadual de Compras e Licitações, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos autos do processo Administrativo n.º 1108.00052-00/2009, a inexigibilidade de licitação, objetivando Locação de Sistema de Orçamento Eletrônico para Atualização mensal on-line da Tabela de Fornecimentos de Peças, no valor total de **R\$ 2.560,00** (Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais) em favor da Audatex Brasil Serviços Ltda, conforme parecer jurídico acostado às fls. 23/24 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 18 de Agosto de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES

Superintendente SUPEL

Mat.300045933

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$ 2.560,00** (Dois Mil e quinhentos e Sessenta Reais), com base no Parecer nº 577/2009/ASSEJUR/SUPEL, conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.

P

Porto Velho-RO, 18 de Agosto de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES

Superintendente SUPEL

Mat.300045933

Sec. do Estado da Administração

1ª Convocação de Professores para Assinatura de Contrato de Trabalho em caráter Emergencial – Lei 1955/2008.

EDITAL N. 312/GDRH/SEAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme Ofício n. 209/09/NAM/NRH/SEDUC, de 12 de agosto de 2009, **convoca** candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 172/GDRH/SEAD, de 14 de maio 2009, constantes do Anexo deste Edital, para a contratação no emprego de **Professor** para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Unidades Estaduais de Ensino, baseado nas regências da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1955, de 17 de setembro de 2008, homologado pelo Edital n. 300/GDRH/SEAD, de 4 de agosto de 2009, **para apresentação de documentos com o objetivo de assinatura de Contrato de Trabalho, por tempo determinado.**

1. Os candidatos convocados, com local de trabalho em **Porto Velho**, deverão se apresentar dentro do prazo compreendido entre os dias **24 a 28 de agosto de 2009**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogáveis, junto a **Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH**, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, localizada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho, CEP: 76.821-094 (Próximo a Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Rondônia e do Hospital de Base).

2. Os candidatos convocados, com local de trabalho nos demais localidades/municípios, deverão se apresentar dentro do prazo compreendido entre os dias **24 a 28 de agosto de 2009**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogáveis, junto a Representação/SEDUC, do município correspondente, portando os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento – duas fotocópias;
- b) Carteira de Identidade – uma fotocópia autenticada em cartório;
- c) CPF;
- d) Título Eleitoral;
- e) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Cartão PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não-cadastrado);
- g) Declaração de Imposto de Rendo ou de Isento;

h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;

i) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois empregos ou cargos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, “c”, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei (*declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida*);

j) Comprovante de Escolaridade compatível com o emprego no qual estar concorrendo (uma fotocópia autêntica em cartório);

k) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

l) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

m) Atestado de Sanidade Física e Mental;

n) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);

o) Comprovante de endereço de sua residência;

p) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;

q) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia d o comprovante;

r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) a n o s (*declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida*);

s) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

t) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (*declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida*);

u) Certidão de Capacidade Física emitido pela Junta Médico do Estado (*Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais*).

v) Para os candidatos ao emprego de Professor Nível 3 – Educação Física, apresentar Registro no Conselho Regional equivalente.

2. O candidato convocado que não comparecer dentro dos prazos preestabelecidos, neste Edital, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

3. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades, junto a Escola na qual for lotado, no dia **31/8/2009**. O não comparecimento para esse fim, terá seu contrato tornado sem efeito.

Porto Velho-RO, 31 de julho de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 312/GDRH/SEAD/2009

4º Processo Seletivo - Licenciatura Plena - =20 HS

NOME COMPLETO	Escolaridade	Data Nascimento	Cargo	Opção de Cargo	Colocação
TAIANA BOTELHO DA SILVA SANTOS	Licenciatura Plena	18/06/1986	BIOLOGIA – 20H.	ABUNÃ	1º
JOSE LUIZ DOS SANTOS	Licenciatura Plena	10/03/1983	MATEMÁTICA – 20H.	ABUNÃ	1º
ÉDSON VICENTE PEREIRA	Licenciatura Plena	24/08/1981	BIOLOGIA – 20H.	ALTA FLORESTA	1º
TAIS MIRELLI GARCIA GONÇALVES	Licenciatura Plena	08/08/1979	BIOLOGIA – 20H.	ALTA FLORESTA	2º
MARIA DA ROCHA RAMOS	Licenciatura Plena	09/08/1961	L.E.M. INGLESA – 20H.	ALTA FLORESTA	1º
MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	Licenciatura Plena	13/11/1970	MATEMÁTICA – 20H.	ALTA FLORESTA	1º
JOENES SANTOS CARVALHO	Licenciatura Plena	06/09/1978	MATEMÁTICA – 20H.	ALTA FLORESTA	2º
JOSÉ DONIZETI DA SILVA	Licenciatura Plena	09/07/1961	MATEMÁTICA – 20H.	ALTA FLORESTA	3º
ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAIS	Licenciatura Plena	26/04/1977	MATEMÁTICA – 20H.	ALTA FLORESTA	4º
LUIZ CARLOS MENEZES DE SOUZA	Licenciatura Plena	11/01/1956	FÍSICA – 20H.	ALVORADO DO OESTE	1º
VAGNER DIAS DE SOUZA	Licenciatura Plena	20/01/1983	FÍSICA – 20H.	ARIQUEMES	1º
JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA JR	Licenciatura Plena	12/01/1975	GEOGRAFIA – 20H.	ARIQUEMES	1º
RICARDO CLAUDIO ALVES	Licenciatura Plena	20/05/1968	GEOGRAFIA – 20H.	ARIQUEMES	2º
AILTON BEZERR PINTO	Licenciatura Plena	11/05/1973	HISTÓRIA – 20H.	ARIQUEMES	1º
RAQUEL RAMALHO DE SOUZA	Licenciatura Plena	12/06/1982	HISTÓRIA – 20H.	ARIQUEMES	2º
CIMENE DE FÁTIMA BARBOSA RISSARDO	Licenciatura Plena	04/10/1971	L.E.M. INGLESA – 20H.	ARIQUEMES	1º
MARCO ANTONIO LAZARETTI DO PRADO	Licenciatura Plena	24/02/1971	L.E.M. INGLESA – 20H.	ARIQUEMES	2º
OCLEIDE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	Licenciatura Plena	21/02/1963	LINGUA PORTUGUESA – 20H.	ARIQUEMES	1º
SIMONE CRISTINA BONATTO	Licenciatura Plena	16/03/1988	LINGUA PORTUGUESA – 20H.	ARIQUEMES	2º
JOSE AMADEU DO NASCIMENTO	Licenciatura Plena	12/11/1962	EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H.	BURITIS	1º
MARIA DE FÁTIMA DUTRA	Licenciatura Plena	04/07/1972	GEOGRAFIA – 20H.	BURITIS	1º
SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS	Licenciatura Plena	19/02/1978	LINGUA PORTUGUESA – 20H.	BURITIS	1º
REGINA APARECIDA DA SILVA	Licenciatura Plena	13/10/1974	LINGUA PORTUGUESA – 20H.	BURITIS	2º
SILVANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	Licenciatura Plena	31/03/1983	EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H.	CABIXI	1º
ANAÍDES ALVES DA COSTA	Licenciatura Plena	21/04/1968	GEOGRAFIA – 20H.	CABIXI	1º
FRANCINETE FONSECA DE FRANÇA	Licenciatura Plena	21/09/1963	GEOGRAFIA – 20H.	COLINA VERDE (JARU)	1º
SUELI DE OLIVEIRA	Licenciatura Plena	17/08/1969	HISTÓRIA – 20H.	COLINA VERDE (JARU)	1º
JOCELIO FERREIRA DE LIMA	Licenciatura Plena	15/05/1972	L.E.M. INGLESA – 20H.	CORUMBIARA	1º
JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES	Licenciatura Plena	01/05/1976	MATEMÁTICA – 20H.	CORUMBIARA	1º
JOSÉ CARLOS FELICIANO	Licenciatura Plena	10/06/1973	QUÍMICA – 20H.	CORUMBIARA	1º
AGOSTINHO BRITO DA SILVA	Licenciatura Plena	14/08/1961	GEOGRAFIA – 20H.	COSTA MARQUES	1º
JOAQUIM CABREIRA ARZA	Licenciatura Plena	21/08/1973	LINGUA PORTUGUESA – 20H.	COSTA MARQUES	1º
LIRYA LUCAS ARAÇÃO	Licenciatura Plena	04/12/1981	LINGUA PORTUGUESA – 20H.	COSTA MARQUES	2º
ELISANDRA DE MORAIS	Licenciatura Plena	04/08/1984	MATEMÁTICA – 20H.	COSTA MARQUES	1º
TEREZINHA ANDRADE DA COSTA	Licenciatura Plena	03/10/1962	LINGUA PORTUGUESA – 20H.	CUJUBIM GRANDE	1º
MARCEL SENS	Licenciatura Plena	24/09/1974	EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H.	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA	1º
SIRLEI SUZANE FAIAL DANTAS	Licenciatura Plena	05/12/1973	EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H.	EXTREMA	1º
GERALDINE DE SOUSA GUEDES	Licenciatura Plena	16/09/1971	BIOLOGIA – 20H.	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1º
WANDERLEI LUIZ DA CRUZ	Licenciatura Plena	09/01/1980	EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H.	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1º
ELIANE CRUZ DANIEL	Licenciatura Plena	03/05/1974	HISTÓRIA – 20H.	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1º
MARIA ANTONIA DIOGENES DA SILVA	Licenciatura Plena	31/01/1972	HISTÓRIA – 20H.	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	2º
LEONICE CEZAR DE MELLO	Licenciatura Plena	15/03/1969	MATEMÁTICA – 20H.	GUAJARÁ MIRIM	1º
LUIZ CARLOS DALA COSTA	Licenciatura Plena	19/05/1983	MATEMÁTICA – 20H.	GUARAJUS	1º
JOSÉ ANTONIO GOMES JARDIM	Licenciatura Plena	03/11/1955	FÍSICA – 20H.	JARU	1º
CLEIDE FURTADO	Licenciatura Plena	01/10/1981	L.E.M. INGLESA – 20H.	JARU	1º
ERIC PENAS LACERDA DA CUNHA	Licenciatura Plena	21/11/1981	MATEMÁTICA – 20H.	MIRANTE DA SERRA	1º
DIRSON D. A. SOARES	Licenciatura Plena	02/06/1968	HISTÓRIA – 20H.	MUTUM PARANÁ	1º
VITOR FERREIRA DE LIMA	Licenciatura Plena	26/06/1966	GEOGRAFIA – 20H.	NOVA CONQUISTA	1º
WILFRIDO FIGUEREDO MORAN	Licenciatura Plena	05/04/1970	HISTÓRIA – 20H.	NOVA CONQUISTA	1º
KARINE DE FATIMA ALVES GOMES	Licenciatura Plena	17/07/1983	QUÍMICA – 20H.	NOVA MAMORÉ	1º
EDVALDO MARQUES	Licenciatura Plena	15/12/1981	HISTÓRIA – 20H.	NOVO HORIZONTE	1º
NEUSA KUMM	Licenciatura Plena	20/06/1982	L.E.M. INGLESA – 20H.	NOVO HORIZONTE	1º
ALEXIA DANIELE HENZ	Licenciatura Plena	27/03/1980	HISTÓRIA – 20H.	OURO PRETO DO OESTE	1º
SEBASTÃO DE LAVOR	Licenciatura Plena	24/12/1974	MATEMÁTICA – 20H.	PIMENTA BUENO	1º
OLGA MASAE YAMAGUCHI SANCHES	Licenciatura Plena	29/08/1957	MATEMÁTICA – 20H.	PIMENTA BUENO	2º
JULIO EDUARDO NEVES DOS SANTOS	Licenciatura Plena	14/12/1982	FÍSICA – 20H.	PRESIDENTE MÉDICI	1º
APARECIDA MAURO	Licenciatura Plena	04/01/1956	GEOGRAFIA – 20H.	PRESIDENTE MÉDICI	1º
WEDELL JACKSON DE CALDAS MONTEIRO	Licenciatura Plena	22/04/1983	GEOGRAFIA – 20H.	PRESIDENTE MÉDICI	2º
LEANDRO HENRIQUE FERREIRA	Licenciatura Plena	06/10/1984	MATEMÁTICA – 20H.	PRESIDENTE MÉDICI	1º
JOSÉ CORDEIRO FILHO	Licenciatura Plena	18/09/1974	HISTÓRIA – 20H.	RIO CRESPO	1º
VICENTE FERRER TRAJANO BEZERRA	Licenciatura Plena	09/07/1981	FÍSICA – 20H.	ROLIM DE MOURA	1º
ROSÂNGELA APARECIDA DE CARVALHO LUIZ	Licenciatura Plena	09/11/1969	LINGUA PORTUGUESA – 20H.	ROLIM DE MOURA	1º
AGNALDO JOSE DOS ANJOS	Licenciatura Plena	26/02/1974	LINGUA PORTUGUESA – 20H.	ROLIM DE MOURA	2º
ADIVALDO JOAO DA SILVA SANTOS	Licenciatura Plena	23/11/1985	MATEMÁTICA – 20H.	ROLIM DE MOURA	1º
MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA	Licenciatura Plena	25/08/1977	FÍSICA – 20H.	SANTALUZIA DO OESTE	1º
HELEN SIMONE DA SILVA TORRES	Licenciatura Plena	09/12/1976	BIOLOGIA – 20H.	SÃO CARLOS	1º
ISABEL MIRANDA DIAS	Licenciatura Plena	10/12/1960	EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H.	SÃO CARLOS	1º
TARCISIO FERNANDES MEDEIROS	Licenciatura Plena	27/01/1968	BIOLOGIA – 20H.	SÃO FELIPE	1º
ELIZABETH DIAS DA COSTA	Licenciatura Plena	23/04/1974	L.E.M. INGLESA – 20H.	SÃO LOURENÇO	1º
DOCINEIA APARECIDA MAGESKI RECCO	Licenciatura Plena	29/11/1968	MATEMÁTICA – 20H.	TEIXEIRÓPOLIS	1º
NELCIANE COELHO DA CUNHA	Licenciatura Plena	12/02/1979	FÍSICA – 20H.	THEOBROMA	1º
PAULIANA SANTANA MANZOLI	Licenciatura Plena	01/09/1985	LINGUA PORTUGUESA – 20H.	UNIÃO BANDEIRANTES	1º
ALDAIR PIRES DE SOUZA	Licenciatura Plena	14/11/1972	MATEMÁTICA – 20H.	UNIÃO BANDEIRANTES	1º
CÉLIO TESSINARI ROCHA	Licenciatura Plena	21/05/1974	MATEMÁTICA – 20H.	URUPÁ	1º
CICERO DA ROCHA LEMOS	Licenciatura Plena	29/03/1975	MATEMÁTICA – 20H.	URUPÁ	2º
FÁBIO ALVES PEREIRA	Licenciatura Plena	30/06/1980	HISTÓRIA – 20H.	VALE DO ANARI	1º
RENILDA MARQUES DOS SANTOS	Licenciatura Plena	23/09/1973	HISTÓRIA – 20H.	VALE DO PARAÍSO	1º
DEBORA CRISTINE LINDNER DE LIMA	Licenciatura Plena	21/09/1970	FÍSICA – 20H.	VILHENA	1º
VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO	Licenciatura Plena	16/09/1978	FÍSICA – 20H.	VILHENA	2º
ANDRÉ LUIS MONTEIRO FERREIRA	Licenciatura Plena	30/07/1977	HISTÓRIA – 20H.	VILHENA	1º

4º Processo Seletivo - Bacharelado - 20 HS

NOME COMPLETO	Escolaridade	Data Nascimento	Cargo	Opção de Cargo	Colocação
JAKELINE RIBEIRO DA SILVA	Bacharelado	04/07/1988	FÍSICA - 20H.	BURITIS	1º
LOURENÇA DA SILVA MACIEL	Bacharelado	10/08/1964	HISTÓRIA - 20H.	CEREJEIRAS	1º
MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES	Bacharelado	01/11/1977	FÍSICA - 20H.	COLINA VERDE (JARU)	1º
NEREU DE SOUZA	Bacharelado	01/01/1967	MATEMÁTICA - 20H.	COSTA MARQUES	1º
FÁBIO FERREIRA DA SILVA	Bacharelado	13/04/1974	FÍSICA - 20H.	GUAJARÁ MIRIM	1º
VANDERSON DOUGLAS LINHARES FRANKLIN	Bacharelado	10/11/1986	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H.	MACHADINHO DO OESTE	1º

4º Processo Seletivo - Licenciatura Plena - 40 HS

NOME COMPLETO	Escolaridade	Data Nascimento	Cargo	Opção de Cargo	Colocação
ALDENICE DE JESUS ROCHA	Licenciatura Plena	10/06/1974	SÉRIES INICIAIS - 40H.	5º BEC (MACHADINHO DO OESTE)	1º



MARIZA LEILA WINKELMANN CARDOSO	Licenciatura Plena	29/09/1973	SÉRIES INICIAIS - 40H.	5º BEC (MACHADINHO DO OESTE)	2º
JOSÉ SUDRE DE OLIVEIRA	Licenciatura Plena	09/06/1974	HISTÓRIA - 40H.	ALTA FLORESTA	1º
NELTON RODRIGUES DE LIMA	Licenciatura Plena	21/03/1981	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	1º
JACNEIA BONFIM CARDOSO	Licenciatura Plena	19/09/1985	MATEMÁTICA - 40H.	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	1º
ALDEIDE CHAVES GARCIA ALVIM	Licenciatura Plena	01/10/1950	L.E.M. INGLESA - 40H.	ARIQUEMES	1º
MARIA INÊS BRITO GARCIA CUSTÓDIO	Licenciatura Plena	22/12/1972	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	ARIQUEMES	1º
EDLEUZA DE ALMEIDA CATRICH OLIVEIRA	Licenciatura Plena	19/02/1976	MATEMÁTICA - 40H.	ARIQUEMES	1º
MARCIANO DE SOUZA SILVA	Licenciatura Plena	06/11/1987	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	1º
PRISCILA FERNANDA ALBINO ROSA	Licenciatura Plena	18/07/1986	BIOLOGIA - 40H.	BURITIS	1º
VIVIANI FERREIRA DE AZEVEDO	Licenciatura Plena	28/03/1979	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	BURITIS	1º
FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA	Licenciatura Plena	19/11/1980	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	BURITIS	2º
ROSANA ROCHA RODRIGUES	Licenciatura Plena	11/11/1968	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	BURITIS	1º
MESEZABEEL ALVES RODRIGUES	Licenciatura Plena	04/03/1981	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	BURITIS	2º
RUCIJANE GADELHA DO NASCIMENTO	Licenciatura Plena	14/04/1969	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	1º
ELOISA VAGNER VALÉRIO ROCA	Licenciatura Plena	24/05/1973	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	2º
NILVÂNIA DE OLIVEIRA MENDES	Licenciatura Plena	15/06/1978	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	3º
LUCIENE JARDIM FIEL	Licenciatura Plena	06/02/1966	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	4º
CRISTIANE ALMEIDA DOS REIS	Licenciatura Plena	04/06/1986	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	5º
GERLI KELER DE SOUZA	Licenciatura Plena	05/11/1978	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	6º
LUCINÉA DE JESUS DINIZ	Licenciatura Plena	20/01/1961	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	7º
EDCLÉIA MARIA DOS SANTOS	Licenciatura Plena	14/06/1979	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	8º
MICHELLE BERNARDO MEDEIRA	Licenciatura Plena	29/10/1985	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	9º
GRACIONE PEREIRA DA SILVA	Licenciatura Plena	11/09/1973	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	10º
CLÁUDIA SILVA COSTA DE AGUIAR	Licenciatura Plena	02/12/1986	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	11º
MARY ELLY GONÇALVES MOREIRA DE SOUSA	Licenciatura Plena	17/08/1973	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	12º
ALESSANDRA SOCORRO DOS SANTOS	Licenciatura Plena	28/12/1971	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	13º
MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA	Licenciatura Plena	01/08/1983	SÉRIES INICIAIS - 40H.	BURITIS	14º
CLEVERSON DE OLIVEIRA FREI	Licenciatura Plena	03/03/1972	BIOLOGIA - 40H.	CACAULÂNDIA	1º
ELON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	Licenciatura Plena	15/07/1971	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	CACAULÂNDIA	1º
THIELE GOMES CASTRO	Licenciatura Plena	29/09/1986	GEOGRAFIA - 40H.	CACAULÂNDIA	1º
JOSÉ CANDIDO RESENDE	Licenciatura Plena	28/09/1974	MATEMÁTICA - 40H.	CACAULÂNDIA	1º
ARILSON RAMOS	Licenciatura Plena	29/08/1972	MATEMÁTICA - 40H.	CACOAL	1º
GEAN BATISTA DE LIMA	Licenciatura Plena	15/08/1990	MATEMÁTICA - 40H.	CACOAL	2º
ANGELLA IGNARA LIMA DOS SANTOS	Licenciatura Plena	16/06/1977	MATEMÁTICA - 40H.	CACOAL	3º
LUCIENE APARECIDA	Licenciatura Plena	06/02/1971	MATEMÁTICA - 40H.	CACOAL	4º
ROSE ALMEIDA SOUZA	Licenciatura Plena	12/05/1977	SÉRIES INICIAIS - 40H.	CACOAL	1º
LUCIMAR DE FREITAS NOVAIS GUIMARÃES	Licenciatura Plena	23/04/1983	SÉRIES INICIAIS - 40H.	CACOAL	2º
WILLIAN FERREIRA FRANCO	Licenciatura Plena	18/04/1984	SÉRIES INICIAIS - 40H.	CACOAL	3º
CLAUDIA GOMES DE MELO NASCIMENTO	Licenciatura Plena	26/09/1983	SÉRIES INICIAIS - 40H.	CACOAL	4º
JAQUELINE FRANSKOVIKI MENDES	Licenciatura Plena	06/03/1985	SÉRIES INICIAIS - 40H.	CACOAL	5º
CELIOREIS SALES	Licenciatura Plena	29/05/1981	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	1º
MARCEL EMÉRIC BIZERRA DE ARAÚJO	Licenciatura Plena	05/09/1982	GEOGRAFIA - 40H.	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	1º
WELLINGTON NASCIMENTO MOURA	Licenciatura Plena	12/07/1979	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	CANDEIAS DO JAMARI	1º
MAIARA BECKMAN BARBOSA	Licenciatura Plena	20/01/1989	MATEMÁTICA - 40H.	CANDEIAS DO JAMARI	1º
OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	Licenciatura Plena	20/12/1984	MATEMÁTICA - 40H.	CANDEIAS DO JAMARI	2º
LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO	Licenciatura Plena	02/09/1981	BIOLOGIA - 20H.	CASTANHEIRAS	1º
MEIRE PIMENTA DA SILVA	Licenciatura Plena	30/12/1964	GEOGRAFIA - 40H.	CEREJEIRAS	1º
RONALDO ALVES DE SOUZA	Licenciatura Plena	08/09/1970	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	COLINA VERDE (JARU)	1º
DIOGO MARIANO HILDEFONSO	Licenciatura Plena	12/09/1988	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	COLORADO DO OESTE	1º
ALICE CRISPIM DA SILVA	Licenciatura Plena	28/09/1968	HISTÓRIA - 40H.	COLORADO DO OESTE	1º
VILSON FARIAS CAMPOI	Licenciatura Plena	26/12/1971	HISTÓRIA - 40H.	COLORADO DO OESTE	2º
MARIA DO CÉU VAZ	Licenciatura Plena	04/11/1963	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	COLORADO DO OESTE	1º
DENICE MARIA FREIRE	Licenciatura Plena	07/12/1955	MATEMÁTICA - 40H.	COLORADO DO OESTE	1º
EVANDRA PEDRO DA SILVA	Licenciatura Plena	06/11/1969	QUÍMICA - 40H.	COLORADO DO OESTE	1º
ELIAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	Licenciatura Plena	20/01/1963	QUÍMICA - 40H.	COLORADO DO OESTE	2º
LÚCIA MARIA PINTO PEREIRA	Licenciatura Plena	29/01/1948	LIBRAS - 40H.	COLORADO DO OESTE	1º
CAMILA AFONSO DOS SANTOS	Licenciatura Plena	18/10/1983	BIOLOGIA - 40H.	CORUMBIARA	1º
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Licenciatura Plena	25/07/1977	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	CORUMBIARA	1º
ELISANGELA VAZ DE SOUZA	Licenciatura Plena	15/10/1982	MATEMÁTICA - 40H.	CORUMBIARA	1º
VIRGINIA AVELAR SOUZA	Licenciatura Plena	22/10/1984	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	COSTA MARQUES	1º
ELAINE DE FÁTIMA SILVA DE BARROS	Licenciatura Plena	14/05/1981	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	COSTA MARQUES	2º
ELESANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Licenciatura Plena	12/03/1977	MATEMÁTICA - 40H.	COSTA MARQUES	1º
CYNTHIA CRYSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Licenciatura Plena	31/01/1977	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	CUJUBIM	1º
ALINE BARRETO JURENIK	Licenciatura Plena	17/11/1982	FÍSICA - 40H.	CUJUBIM	1º
MARINALVA MOREIRA DE ALMEIDA	Licenciatura Plena	11/03/1976	SÉRIES INICIAIS - 40H.	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA	1º
LUCINETE BOTELHO DE CARVALHO MIRANDA	Licenciatura Plena	02/11/1977	SÉRIES INICIAIS - 40H.	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA	2º
NAJARA AKIRA COSTA DOS SANTOS	Licenciatura Plena	12/11/1989	BIOLOGIA - 40H.	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRESIDENTE MÉDICI)	1º
LUCIANE APARECIDA NEVES DA CRUZ	Licenciatura Plena	03/06/1986	L.E.M. INGLESA - 40H.	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRESIDENTE MÉDICI)	1º
EDENILCE MODESTO	Licenciatura Plena	20/02/1980	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	FORTE PRINCEI DA BEIRA	1º
MOARA DE CÁSSIA FERREIRA ARAÚJO	Licenciatura Plena	24/04/1984	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1º
PAULO TIAGO SILVA CAVALCANTE	Licenciatura Plena	04/04/1985	MATEMÁTICA - 40H.	GUAJARÁ MIRIM	1º
ANA KELY MESQUITA	Licenciatura Plena	03/11/1983	LIBRAS - 40H.	GUAJARÁ MIRIM	1º
ALESSANDRA FERNANDES PENHA	Licenciatura Plena	04/12/1976	SÉRIES INICIAIS - 40H.	JACINÓPOLIS	1º
LENITA RODRIGUES DA SILVA	Licenciatura Plena	09/09/1976	L.E.M. INGLESA - 40H.	JARU	1º
DEIZILENE DE SOUZA BARBOSA GOMES	Licenciatura Plena	26/02/1984	FÍSICA - 40H.	JI-PARANÁ	1º
MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA	Licenciatura Plena	30/10/1985	FÍSICA - 40H.	JI-PARANÁ	2º
VALDENICE OLIVEIRA MENDES	Licenciatura Plena	01/01/1978	L.E.M. INGLESA - 40H.	JI-PARANÁ	1º
VENICIO FAVORETTI	Licenciatura Plena	06/08/1988	BIOLOGIA - 40H.	MINISTRO ANDREA AZZA	1º
LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	Licenciatura Plena	15/10/1986	BIOLOGIA - 40H.	MINISTRO ANDREA AZZA	2º
JULIA DE SOUZA LOPES BASSO	Licenciatura Plena	11/03/1986	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	MINISTRO ANDREA AZZA	1º
AGMAR APARECIDO FELIX CHAVES	Licenciatura Plena	07/12/1988	FÍSICA - 40H.	MINISTRO ANDREA AZZA	1º
ROGERIO ESTEVES SIMIONE	Licenciatura Plena	19/12/1981	GEOGRAFIA - 40H.	MINISTRO ANDREA AZZA	1º
DONIZETE APARECIDO CEZAR	Licenciatura Plena	13/01/1969	GEOGRAFIA - 40H.	MINISTRO ANDREA AZZA	2º
LILIAN ANDREA DOS SANTOS	Licenciatura Plena	12/07/1985	HISTÓRIA - 40H.	MINISTRO ANDREA AZZA	1º
CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA	Licenciatura Plena	01/03/1983	HISTÓRIA - 40H.	MONTE NEGRO	1º
ELIZABETI SOUZA SANTOS	Licenciatura Plena	12/01/1973	MATEMÁTICA - 40H.	MONTE NEGRO	1º
MARI ANGELA DOS SANTOS	Licenciatura Plena	05/08/1977	MATEMÁTICA - 40H.	NOVA BRASILÂNDIA	1º
LARISSA DE GÓIS CASTRO	Licenciatura Plena	25/11/1987	BIOLOGIA - 40H.	NOVA COLINA	1º
NARCÉLYA DA SILVA DE ARAÚJO	Licenciatura Plena	03/07/1981	GEOGRAFIA - 40H.	NOVA COLINA	1º
LUÍZ ALBERTO ARRUDA DE ALBUQUERQUE	Licenciatura Plena	07/02/1959	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	NOVA CONQUISTA	1º
PEDRO EURICO SILVEIRA BALDO	Licenciatura Plena	01/05/1987	BIOLOGIA - 40H.	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA (ROLIM DE MOURA)	1º
RENATA MOREIRA DO CARMO	Licenciatura Plena	02/04/1984	L.E.M. INGLESA - 40H.	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA (ROLIM DE MOURA)	1º
CLEONE PORTO MELO	Licenciatura Plena	06/09/1982	SÉRIES INICIAIS - 40H.	NOVA MAMORÉ	1º
JUSSARA SABINO	Licenciatura Plena	12/06/1982	SÉRIES INICIAIS - 40H.	NOVA MAMORÉ	2º
EMANUELE CRISTINA DUTRA SCHMITT DE AZEVEDO	Licenciatura Plena	07/04/1978	SÉRIES INICIAIS - 40H.	NOVA MAMORÉ	3º
ELOÍZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS	Licenciatura Plena	07/07/1986	SÉRIES INICIAIS - 40H.	NOVA MAMORÉ	4º
SIRLENE SERAFIM RODRIGUES	Licenciatura Plena	16/10/1976	SÉRIES INICIAIS - 40H.	NOVA MAMORÉ	5º
SARA DA COSTA ABIORANA GONÇALVES	Licenciatura Plena	19/07/1970	SÉRIES INICIAIS - 40H.	NOVA MAMORÉ	6º
LEILA LEME RODRIGUES	Licenciatura Plena	18/04/1984	SÉRIES INICIAIS - 40H.	NOVA MAMORÉ	7º
ERIBALDO DE BARROS CAVALCANTE	Licenciatura Plena	03/11/1977	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	NOVA RIACHUELO	1º
ELISANDRO FÉLIX DE LIMA	Licenciatura Plena	29/12/1980	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	NOVO PARAÍSO	1º



MARCELA REGINA STEIN DOS SANTOS	Licenciatura Plena	06/01/1984	LIBRAS - 40H.	OURO PRETO DO OESTE	1º
ELIZABETE FREIRE CORREIA	Licenciatura Plena	29/11/1957	MATEMÁTICA - 40H.	PIMENTA BUENO	1º
ANESIO PEREIRA	Licenciatura Plena	06/10/1968	MATEMÁTICA - 40H.	PIMENTA BUENO	2º
ROSA MARIA BORDINHAO	Licenciatura Plena	26/04/1974	SÉRIES INICIAIS - 40H.	PIMENTA BUENO	1º
SABRINA REMOR	Licenciatura Plena	25/11/1978	L.E.M. INGLESA - 40H.	PIMENTEIRAS DO OESTE	1º
MARIA APARECIDA NOGUEIRA LABS DE MORAES	Licenciatura Plena	06/03/1966	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PLANALTO	1º
ROGER ASEVEDO DOS SANTOS	Licenciatura Plena	25/12/1983	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	1º
CIBELLE MENDES CABRAL	Licenciatura Plena	18/05/1984	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	2º
IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS	Licenciatura Plena	08/09/1976	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	3º
FÁBIO XIMENES DA SILVA	Licenciatura Plena	21/03/1984	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	4º
MARIA HELENA THIERS STRUTHOS	Licenciatura Plena	31/03/1977	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	5º
DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI	Licenciatura Plena	25/06/1986	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	6º
GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	Licenciatura Plena	01/08/1984	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	7º
CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	Licenciatura Plena	03/09/1979	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	8º
EDLENE DOS ANJOS MAIA	Licenciatura Plena	09/12/1982	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	9º
BIANCA LOPES DE SOUZA	Licenciatura Plena	29/10/1986	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	10º
LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA	Licenciatura Plena	23/02/1988	FÍSICA - 40H.	PORTO VELHO	1º
ROBISON COSTA DE SOUZA	Licenciatura Plena	07/11/1979	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	1º
EDSON CASTRO	Licenciatura Plena	22/04/1977	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	2º
ELIAS DANTAS DA SILVA	Licenciatura Plena	06/11/1970	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	3º
EDEILSON OLIVEIRA ALVES	Licenciatura Plena	08/12/1977	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	4º
FRANCISCO ELENILDO PASCOAL COSTA	Licenciatura Plena	08/05/1960	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	5º
ADEMILSON COSMO DA SILVA	Licenciatura Plena	15/06/1971	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	6º
ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	Licenciatura Plena	20/09/1983	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	7º
MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	Licenciatura Plena	03/01/1976	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	8º
ELAÍNE CHAVES CAVALCANTE	Licenciatura Plena	28/02/1987	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	9º
JUÇARA VILLAR DO VALE	Licenciatura Plena	30/10/1984	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	10º
ELISABETE ESPIRITO SANTO SILVA	Licenciatura Plena	14/11/1978	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	11º
REGINALDO MARTINS DA SILVA DE SOUZA	Licenciatura Plena	04/04/1987	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	12º
JOSE RODRIGO DA SILVA	Licenciatura Plena	19/03/1981	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	13º
LUIZA MARIA BARBOSA GOMES	Licenciatura Plena	05/10/1957	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	14º
DHÉBORA DUARTE DA SILVA	Licenciatura Plena	27/06/1974	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	15º
VANEIDE GOMES DE SOUZA	Licenciatura Plena	07/06/1977	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	16º
HELEN CARVALHO OLIVEIRA	Licenciatura Plena	18/02/1983	GEOGRAFIA - 40H.	PORTO VELHO	17º
HUGO ATHANÁSIOS FOTOPOULOS	Licenciatura Plena	12/04/1977	HISTÓRIA - 40H.	PORTO VELHO	1º
LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA	Licenciatura Plena	13/09/1985	HISTÓRIA - 40H.	PORTO VELHO	2º
UÍLIAN NOGUEIRA LIMA	Licenciatura Plena	11/08/1984	HISTÓRIA - 40H.	PORTO VELHO	3º
GABRIEL HENRIQUE MIRANDA SOARES	Licenciatura Plena	29/05/1984	HISTÓRIA - 40H.	PORTO VELHO	4º
LEANDRO JORDANI DA SILVA BARBOSA	Licenciatura Plena	28/08/1978	HISTÓRIA - 40H.	PORTO VELHO	5º
VALTEVIR ANDRADE NUNES	Licenciatura Plena	21/11/1975	HISTÓRIA - 40H.	PORTO VELHO	6º
ÉRICA FERNANDA DOS SANTOS AFONSO	Licenciatura Plena	04/08/1981	HISTÓRIA - 40H.	PORTO VELHO	7º
CAROLINA PENA DE ALENCAR	Licenciatura Plena	23/02/1986	HISTÓRIA - 40H.	PORTO VELHO	8º
JOSUÉ BARBOSA DE ARÉA	Licenciatura Plena	04/08/1981	HISTÓRIA - 40H.	PORTO VELHO	9º
MANOEL MESSIAS DUTRA SOUSA	Licenciatura Plena	24/01/1975	HISTÓRIA - 40H.	PORTO VELHO	10º
GABRIELA MAFRA GUERREIRO	Licenciatura Plena	12/06/1983	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	1º
HELIENE CLÉSSIA DA SILVA	Licenciatura Plena	06/01/1987	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	2º
DAIANNE SEVERO DA SILVA	Licenciatura Plena	06/05/1983	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	3º
RENATO LENTINI NETO	Licenciatura Plena	09/09/1985	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	4º
PAULO SANDRO TEIXEIRA DE PAULA	Licenciatura Plena	09/04/1969	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	5º
BIANCA FREITAS SOUSA	Licenciatura Plena	26/04/1984	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	6º
JOCASTA DE OLIVEIRA MESQUITA	Licenciatura Plena	22/04/1988	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	7º
LAUDECIRO MONTEIRO PIMENTA	Licenciatura Plena	21/08/1971	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	8º
LÍVIA SIMONE THIERS STRUTHOS	Licenciatura Plena	19/10/1981	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	9º
DANIELA DUTRA OLIVEIRA	Licenciatura Plena	14/01/1976	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	10º
FABIANE ARAÚJO BRAGA	Licenciatura Plena	14/08/1979	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	11º
TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	Licenciatura Plena	29/01/1973	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	12º
SELMA DA SILVA NOGUEIRA	Licenciatura Plena	19/09/1974	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	13º
JAMELLE ESTHEFANNIE LIMA SILVA	Licenciatura Plena	25/03/1984	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	14º
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOBATO	Licenciatura Plena	08/12/1973	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	15º
LAÍS REGINA SERRATH DA SILVA VIANA	Licenciatura Plena	08/07/1983	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	16º
DANIELE CASTELO DE PAIVA	Licenciatura Plena	02/12/1974	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	17º
CINTYA MÁRCIA JORGE SANTOS	Licenciatura Plena	24/09/1979	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	18º
LUCIANA DA SULIDADE LOPES	Licenciatura Plena	06/07/1985	L.E.M. INGLESA - 40H.	PORTO VELHO	19º
SOLIMARIA PEREIRA LIMA	Licenciatura Plena	03/06/1981	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	1º
VALÉRIA ALVES OLIVEIRA	Licenciatura Plena	21/05/1982	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	2º
IVONE CABREIRA	Licenciatura Plena	15/06/1958	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	3º
ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO	Licenciatura Plena	09/09/1985	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	4º
FÁBIO DE JESUS PAZ ROCHA	Licenciatura Plena	11/07/1979	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	5º
DENISE RESKI SIDON	Licenciatura Plena	23/02/1981	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	6º
FABIA REGINA ARAÚJO DA SILVA	Licenciatura Plena	29/11/1981	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	7º
JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA	Licenciatura Plena	10/02/1972	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	8º
MARIA DAS GRAÇAS SERRA DA SILVA	Licenciatura Plena	19/01/1974	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	9º
LUCIENE ARAÚJO SOUZA	Licenciatura Plena	15/12/1975	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	10º
ANDREYA DE OLIVEIRA LIMA	Licenciatura Plena	18/04/1974	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	11º
CÍDIA MAURA AZEVEDO VIANA	Licenciatura Plena	03/11/1984	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	12º
DANIELE XAVIER DA SILVA	Licenciatura Plena	23/01/1988	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	13º
GECILENE LEMOS COSTA	Licenciatura Plena	14/02/1974	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	14º
GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN	Licenciatura Plena	11/12/1975	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	15º
LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	Licenciatura Plena	01/12/1978	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	16º
KELLY CRISTINA MOREIRA ROCHA	Licenciatura Plena	15/11/1981	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	17º
SAIONARA BRÍGIDA DA SILVA	Licenciatura Plena	31/03/1982	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	18º
DANIELLE CONSTANTINO DE LIMA	Licenciatura Plena	24/08/1988	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	19º
VILMA DE SÁ PINHEIRO	Licenciatura Plena	26/05/1976	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	20º
MARIA DO SOCORRO DANTAS SIQUEIRA SILVA	Licenciatura Plena	01/10/1957	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	21º
FRANCINETE DA ROCHA PATROCÍNIO PAES	Licenciatura Plena	28/07/1970	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	22º
RAPHAELA PONTES LOBATO	Licenciatura Plena	08/11/1983	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	23º
MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO	Licenciatura Plena	12/12/1969	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	24º
DJANE DE LIMA RIBEIRO	Licenciatura Plena	22/10/1973	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	25º
ROSELI BAMPÍ	Licenciatura Plena	30/01/1963	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	26º
GECELIA MAIA SOARES	Licenciatura Plena	21/12/1979	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	27º
VILIANA MARIA PAIVA VITORINO	Licenciatura Plena	06/10/1980	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	28º
JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	Licenciatura Plena	05/11/1986	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	29º
MARIA ALELUIA MARTINS BELEZA SOUSA	Licenciatura Plena	15/03/1966	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	30º
LAERCIO DO CARMO RODRIGUES	Licenciatura Plena	12/02/1982	QUÍMICA - 40H.	PORTO VELHO	1º
HOMERO GONÇALVES NETO	Licenciatura Plena	21/12/1983	QUÍMICA - 40H.	PORTO VELHO	2º
FRANCIMARY DE ALMEIDA PEREIRA	Licenciatura Plena	14/12/1976	QUÍMICA - 40H.	PORTO VELHO	3º
MINELLY AZEVEDO DA SILVA	Licenciatura Plena	25/01/1985	QUÍMICA - 40H.	PORTO VELHO	4º
JUCILENE NEGREIROS FERNANDES	Licenciatura Plena	09/06/1968	QUÍMICA - 40H.	PORTO VELHO	5º
IZOLDA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Licenciatura Plena	26/09/1980	QUÍMICA - 40H.	PORTO VELHO	6º
RAILANE INÁCIO DOS SANTOS	Licenciatura Plena	21/08/1985	QUÍMICA - 40H.	PORTO VELHO	7º
QUELIA DOS SANTOS ANJOS	Licenciatura Plena	22/08/1988	L.E.M. INGLESA - 40H.	PRESIDENTE MÉDICI	1º



APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES	Licenciatura Plena	25/10/1984	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	PRESIDENTE MÉDICI	1º
RITA SOUSA RAMALHO	Licenciatura Plena	05/04/1965	SÉRIES INICIAIS - 40H.	PRESIDENTE MÉDICI	1º
LEIDIANA FERREIRA ROSA	Licenciatura Plena	29/03/1978	SÉRIES INICIAIS - 40H.	PRESIDENTE MÉDICI	2º
VALDECI AMBROZIO DO NASCIMENTO	Licenciatura Plena	05/05/1961	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	QUERÊNCIA DO NORTE	1º
FRANCE ABREU LIMA	Licenciatura Plena	31/03/1988	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	ROLIM DE MOURA	1º
MÁRCIO MARINHO MARTINS	Licenciatura Plena	22/01/1980	HISTÓRIA - 40H.	ROLIM DE MOURA	1º
MAGDA OLIVEIRA DOURADO	Licenciatura Plena	30/06/1985	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	ROLIM DE MOURA	1º
TANIA REGINA RANDI	Licenciatura Plena	15/07/1974	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	RONDONINAS	1º
VANEIDE DE JESUS FERREIRA	Licenciatura Plena	15/06/1976	MATEMÁTICA - 40H.	RONDONINAS	1º
ERNAO ANTONIO RAMOS DA SILVA	Licenciatura Plena	10/07/1965	MATEMÁTICA - 40H.	RONDONINAS	2º
ADELONE RONALDO FÉLIX	Licenciatura Plena	24/11/1979	SÉRIES INICIAIS - 40H.	RONDONINAS	1º
LAUDICEIA GALDINO DA SILVA	Licenciatura Plena	01/01/1975	SÉRIES INICIAIS - 40H.	RONDONINAS	2º
GILSON LOPES	Licenciatura Plena	12/09/1980	HISTÓRIA - 40H.	SANTA LUZIA DO OESTE	1º
MARIA SEBASTIANA DA SILVA COSTA	Licenciatura Plena	09/08/1980	HISTÓRIA - 40H.	SANTA LUZIA DO OESTE	2º
JOSÉ MAURICIO NERIS DOS SANTOS	Licenciatura Plena	23/07/1980	FÍSICA - 40H.	SÃO FELIPE	1º
MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA	Licenciatura Plena	09/11/1973	MATEMÁTICA - 40H.	SÃO FELIPE	1º
ELISEU SENA DE ANDRADE	Licenciatura Plena	30/01/1968	MATEMÁTICA - 40H.	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1º
FABIANA MOREIRA DOS SANTOS	Licenciatura Plena	01/01/1987	SÉRIES INICIAIS - 40H.	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1º
WILSON FLORENTINO DA SILVA	Licenciatura Plena	14/03/1968	SÉRIES INICIAIS - 40H.	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2º
ALESSANDRA VALERIA DE SOUZA	Licenciatura Plena	16/08/1981	SÉRIES INICIAIS - 40H.	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	3º
DARLENE FATIMA DO AMARAL	Licenciatura Plena	12/06/1985	SÉRIES INICIAIS - 40H.	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	4º
JOSINÉIA BONI BORGES	Licenciatura Plena	06/05/1980	SÉRIES INICIAIS - 40H.	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	5º
ROSEMARI NAZARÉ DA SILVA PAZ	Licenciatura Plena	11/06/1986	GEOGRAFIA - 40H.	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1º
CLEBER SILVA E MOURA	Licenciatura Plena	03/08/1978	HISTÓRIA - 40H.	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1º
SIMONE MATIA DA SILVA	Licenciatura Plena	15/10/1984	L.E.M. INGLESA - 40H.	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1º
SILVANA REGINA MARQUES VALIM	Licenciatura Plena	27/11/1984	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1º
ANDREIA FLORIANO PAULINO	Licenciatura Plena	30/11/1983	LINGUA PORTUGUESA - 40H.	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2º
EDSON DA SILVA SANTOS	Licenciatura Plena	10/02/1980	MATEMÁTICA - 40H.	TEIXEIRÓPOLIS	1º
LEANDRO DOS SANTOS	Licenciatura Plena	16/09/1985	BIOLOGIA - 40H.	THEOBROMA	1º
MICHAEL MARÇAL DOS REIS	Licenciatura Plena	07/06/1989	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	URUPÁ	1º
RONNILDA MARIA GONÇALVES ARAUJO	Licenciatura Plena	04/11/1983	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	URUPÁ	2º
IDAIR SCATOLIN	Licenciatura Plena	16/05/1979	MATEMÁTICA - 40H.	URUPÁ	1º
REGIANE BENICIO MORAIS	Licenciatura Plena	25/10/1987	SÉRIES INICIAIS - 40H.	URUPÁ	1º
NEUSA DE SOUZA	Licenciatura Plena	11/07/1958	SÉRIES INICIAIS - 40H.	URUPÁ	2º
ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO MEIRA	Licenciatura Plena	27/12/1974	SÉRIES INICIAIS - 40H.	URUPÁ	3º
VERONICE ALVES RODRIGUES	Licenciatura Plena	26/08/1980	BIOLOGIA - 40H.	VALE DO PARAÍSO	1º
ELIZEU PEREIRA TAVARES	Licenciatura Plena	29/11/1981	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	VALE DO PARAÍSO	1º
JULIANA BORGES DOS SANTOS	Licenciatura Plena	12/10/1981	SÉRIES INICIAIS - 40H.	VALE DO PARAÍSO	1º
YANIA ANTONIO COELHO	Licenciatura Plena	25/06/1980	SÉRIES INICIAIS - 40H.	VALE DO PARAÍSO	2º
IGOR LUIS DE ALENCAR MIRANDA	Licenciatura Plena	20/10/1987	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	VILA BANDEIRA BRANCA	1º
ERIC RENATO BITTENCOURT	Licenciatura Plena	01/04/1982	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	VILA CAMARGO	1º
KEILA LEOLINO DE SOUZA	Licenciatura Plena	02/10/1985	SÉRIES INICIAIS - 40H.	VILA CAMARGO	1º
BEN-HUR FERNANDES	Licenciatura Plena	02/09/1962	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	1º
MARIA ANA SOUZA CASTRO	Licenciatura Plena	30/07/1969	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	2º
LUCILEIA FERREIRA	Licenciatura Plena	23/08/1972	SÉRIES INICIAIS - 40H.	VITÓRIA DA UNIÃO	1º
TATIANE GONÇALVES PEREIRA	Licenciatura Plena	07/11/1984	SÉRIES INICIAIS - 40H.	VITÓRIA DA UNIÃO	2º

4º Processo Seletivo - Bacharelado - 40 HS

NOME COMPLETO	Escolaridade	Data Nascimento	Cargo	Opção de Cargo	Colocação
SEICHAS ARAUJO MARIANO	Bacharelado	06/05/1985	FÍSICA - 40H.	ALVORADA DO OESTE	1º
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Bacharelado	19/12/1974	FÍSICA - 40H.	BURITIS	1º
GUSTAVO HIDALGO ROCA	Bacharelado	02/07/1966	GEOGRAFIA - 40H.	BURITIS	1º
MARCIA CARNEIRO	Bacharelado	14/09/1972	GEOGRAFIA - 40H.	CACOAL	1º
JENILSON REIS DE AZEVEDO	Bacharelado	21/11/1968	HISTÓRIA - 40H.	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	1º
GEOVANE MATIAS ESTEVES	Bacharelado	09/04/1986	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	COLINA VERDE (COLUMBIARA)	1º
CRISTINA LEITE DOS SANTOS	Bacharelado	19/08/1985	MATEMÁTICA - 40H.	COSTA MARQUES	1º
WAGNER ROBERTO DA SILVA	Bacharelado	12/03/1979	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	CUJUBIM	1º
REGINALDO GABRECHT KUMM	Bacharelado	05/07/1984	HISTÓRIA - 40H.	JACINÓPOLIS	1º
BEATRIZ ALVES CORREA MENESES	Bacharelado	29/08/1958	GEOGRAFIA - 40H.	JARU	1º
SILVANA FERREIRA	Bacharelado	05/10/1989	L.E.M. INGLESA - 40H.	JI-PARANÁ	1º
LIEGE MEDIANEIRA GEHM	Bacharelado	05/09/1981	QUÍMICA - 40H.	JI-PARANÁ	1º
JOSÉ MAINÁ GONÇALVES	Bacharelado	25/09/1951	FÍSICA - 40H.	PORTO VELHO	1º
RAIMUNDO JUNIL MARQUES RIBEIRO	Bacharelado	21/12/1971	FÍSICA - 40H.	PORTO VELHO	2º
CARLOS ALBERTO LUCENA JUNIOR	Bacharelado	23/01/1976	FÍSICA - 40H.	PORTO VELHO	3º
ADRIANA LIMA PEREIRA	Bacharelado	08/12/1982	SÉRIES INICIAIS - 40H.	RIO PARDO	1º
LIZETE DANTAS DE MELO DA SILVA	Bacharelado	10/06/1962	HISTÓRIA - 40H.	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	1º
ANA PAULA COSTA FERREIRA	Bacharelado	04/07/1981	HISTÓRIA - 40H.	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1º

EDITAL N. 311/GDRH/SEAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) **3216- 8567**, para tratar de assuntos referentes a seu requerimento.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da

tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME DOCUMENTO
 JOSELENE CIPRIANO MOREIRA Requerimento Protocolo 10085,
 11/8/2009

Porto Velho – RO, 14 de agosto de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 309/GDRH/SEAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da

publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) **3216- 8567**, para tratar de assuntos referentes a seu requerimento.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME DOCUMENTO
 ADALTO GOMES DOS SANTOS Requerimento Protocolo 10086,
 11/8/2009

Porto Velho – RO, 14 de agosto de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8946 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/36412/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MATILDE MENDES BERTALHA, Professor Nível III, Matrícula nº 300022309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8947 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07209/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALTER ZANIRATTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300013613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8948 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14103/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA PEREIRA DA COSTA LISBOA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8949 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14076/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSENILDA GONÇALVES DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300010271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8950 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/05083/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERVAL LEAL BRAGA, Professor Nível I, Matrícula nº 300006339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8951 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/03581/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LINALDA DE ARAUJO BRANDÃO DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300008232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste, no período de 10.08.2009 a 11.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8952 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14070/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZULMIRA GONÇALVES

FERREIRA LAUCK, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300015636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8953 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/8396/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ARISTELA DA SILVA TEIXEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300011940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8954 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/18336/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZENILDA MARIA DE CARVALHO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300005447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8955 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14077/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA BRAZ DE ABREU, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300014267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8956 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15012/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MOISES DE JESUS TORRES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.08.2010 a 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8957 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/02621/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300014600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8958 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/02991/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO VANDERIL NOGUEIRA DE LIMA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300011670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 01.09.2009 a 30.09.2009, 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.09.2010 a 30.09.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8959 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/05713/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JAIME GULARTE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Presidente Médici, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8960 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07289/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA LENA, Atendente Consultório, Matrícula nº 300034279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8961 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/23700/04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENE MIGUEL, Auxiliar Serviços Fiscais, Matrícula nº 300007362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8962 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/03575/09,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8713/SEAD de 21.07.2008, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JULIA ALVARES BRAGANÇA, Médico Veterinário, Matrícula nº 300006928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.05.2009 a 30.06.2009, 01.11.2009 a 30.11.2009, referente ao 5º quinquênio.

Onde se Lê : Matrícula 300006928.
Leia-se: nMatrícula 300006928/300006929.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8963 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35459/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8588/SEAD de 15.07.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MAIRY MONFREDINHO DE MATOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300012993, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

Onde se Lê : no período de 1.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA Nº 8964 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/04271/06,
R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 6480/SEAD de 28.05.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA MARA DE SOUZA CAMARGO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015195, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.06.2009 a 30.06.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.07.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.08.2009 a 31.08.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.07.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8965 /SEAD 24 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1004/3281/96,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 3760/CDRH/SEAD de 23.09.1998, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA PEREIRA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300044642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.10.1998 a 31.12.1998, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8972 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14067/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora WALQUIMAR PRAIA CAMINHA, Professor Nível III, Matrícula nº 300015150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8973 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14747/09,
RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CREUZA MENDONÇA VILARIM DAVID, Professor Nível III, Matrícula nº 300009808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8974 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09348/09,
RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROZILETE FERREIRA DA COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300024241, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8975 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09356/09,
RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JANE MEIRE SALDANHA DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300018659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8976 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/00811/08,
RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CESAR DE MELLO XAVIER, Professor Nível III, Matrícula nº 300024249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Esta-

do de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8977 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14351/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES SANGALLI, Professor Nível III, Matrícula nº 300015333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8978 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14352/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SISENIO MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA Nº 8979 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/15683/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETE BARBOSA DE SALES, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300002981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8980 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15179/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IRONILDE PEREIRA FERREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300021885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8981 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14105/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDECI PACHECO PINHEIRO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300006385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8982 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14358/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GENY NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300009189, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8983 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07206/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILZA MARIA RAMOS RODRIGUES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8984 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 002903/97,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8682/SEAD de 20.07.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEMI BRESSANI DE FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 30000816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 4º quinquênio. Onde se Lê : Matrícula nº 30000816. Leia-se: Matrícula nº 300008416.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8985 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/02191/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OTACIANO DE MELO FALÇÃO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300033646, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 30.09.2009, 01.03.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8986 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13909/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO FORTES DE FARIAS, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.08.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8987 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14063/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA, Datilógrafo, Matrícula nº 300017685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8988 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16106/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ PISSINATTI, Motorista, Matrícula nº 300011307, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Ji-Paraná, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8989 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/12584/04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILEIDE DE FATIMA NERY RODRIGUES, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8990 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/01965/09,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 7646/SEAD de 29.06.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUNICE CANO DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300004379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

Onde se Lê : no período de 1.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.11.2009 a 30.11.2009, 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.09.2011 a 30.09.2011, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA Nº 8991 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/30860/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 7432/SEAD de 23.06.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JUVENAL PEREIRA DE AZEVEDO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300065877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

Onde se Lê : no período de 1.07.2009 a 30.07.2009, 01.10.2009 a 31.10.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.10.2009 a 31.10.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.04.2010 a 30.04.2010 referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8992 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09420/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 6603/SEAD de 05.08.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA BEZERRA MOURÃO, Técnico Tributário, Matrícula nº 300042529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Rolim de Moura.

Onde se Lê : no período de 1.09.2008 a 30.09.2008, 01.09.2009 a 30.09.2009, 01.09.2010 a 30.09.2010, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.09.2008 a 30.09.2008, 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.11.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8993 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09133/09,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8698/SEAD de 20.07.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILEIA COSTA DE PAULA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300058525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Rolim de Moura.

Onde se Lê : no período de 1.10.2009 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8994 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14094/09,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8689/SEAD de 20.07.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA

HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300021218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8995 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/01374/09,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8697/SEAD de 20.07.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ODINETE MORAES DO NASCIMENTO SILVA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Presidente Médici, no período de 01.12.2009 a 31.01.2010, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

Onde se Lê : referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9048 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 002903/97,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8682/SEAD de 20.07.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEMI BRESSANI DE FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 30000816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 4º quinquênio.

Onde se Lê : Matrícula nº 30000816.

Leia-se: Matrícula nº 300008416.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9049 /SEAD 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/13056/05,
R E S O L V E :

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 8604/SEAD de 15/07/09 que Retificou a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILDA JOSE DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9074 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/05665/05,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA REGINA DA SILVEIRA PRADO, Professor Nível III, Matrícula nº 300019260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9075 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/0430/01,
R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI FOLADOR, Professor Nível III, Matrícula nº 300015149, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9076 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14348/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DULCILENE NUNES ROMÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300008490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9077 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14357/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINETE AIRES BARCELOS, Professor Nível I, Matrícula nº 300013156, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9078 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10292/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELI SANTANA MAGALHÃES, Professor Nível III, Matrícula nº 300019848, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9079 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10293/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de

9.12.92, a servidora SILVERIA CROZATTO MARIO, Professor Nível III, Matrícula nº 300008542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9080 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10491/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALICE MARIA POLTRONIERI, Professor Nível III, Matrícula nº 300024561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9081 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10612/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300026782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9082 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10495/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDIA APARECIDA SIQUEIRA BARROS DE MELO, Professor Nível III, Matrícula nº 300026851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9083 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10608/09,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ÉLIO SEGÓBIA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9084 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14069/09,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300006207, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9085 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14353/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ISIRLEY BERNARDETE MIRANDA, Agente Atividade Administrativo, Matrícula nº 300015908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9086 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14349/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARGARETH RODRIGUES DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300016510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9087 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14350/09,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE EPIFANIO DOS SANTOS COSTA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300015742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9088 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/37809/08,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEIA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná, no período de 01.01.2010 a 31.01.2009, 01.01.2011 a 31.01.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9089 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10039/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DAYSE TERCEIRO DE MEDEIROS, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9090 /SEAD 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13544/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300020062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9109 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/25880/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZELIA DIAS VIEIRA PISSINATTI, Oficial Legislativo, Matrícula nº 300068991, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Ji-Paraná, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9110 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/36364/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 11131/SEAD de 08.12.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste.

Onde se Lê : no período de 1.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.03.2009 a 30.03.2009, 01.08.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9111 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09308/07,
RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 5187/SEAD de 08.07.2008, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS FERREIRA JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 300003047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho.

Onde se Lê : 01.07.2008 a 30.09.2008, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9112 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/02839/09,
RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 7533/SEAD de 25/06/09 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CONCEIÇÃO HENRIQUES PRAIA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300002360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de 1.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9113/SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/019502/04,

RESOLVE:

Suspender os termos das portarias nº 8299/SEAD de 09/07/2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO JOSE BETERO DIAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9114 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/01781/09,
RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 7909/SEAD de 02.07.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE BERNAL, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004386, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

Onde se Lê : no período de 1.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.10.2009 a 31.10.2009, 01.10.2010 a 31.10.2010, 01.12.2011 a 31.12.2011, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9152 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/4580/03,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZOLANIA LEITE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300014133, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9153 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09638/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIBENAI DE BARROS, Professor Nível III, Matrícula nº 300046253, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9154 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10291/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CECILIA TERESA CONDI BREVIGLIERI, Professor Nível III, Matrícula nº 300005475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9155 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/12514/06,
RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JAZIO PESSOA DE ARAUJO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300011675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 30.11.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.06.2010 a 30.06.2010, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9156 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08284/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSILENE MIRANDA COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300043449, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9157 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07902/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE LIMA DE SOUSA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9158 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09359/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACI BEZERRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9159 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/03006/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAUDICÉIA SILVA DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300015396, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9160 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/05995/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IOLANDA PEREIRA DE MENEZES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Extrema, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9161 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09432/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA ORNELAS OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9162 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 11566/98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de

9.12.92, ao servidor ENILSON FARIAS DE MATOS, Técnico Tributário, Matrícula nº 300007306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Pimenta Bueno, no período de 01.09.2009 a 31.10.2009, 01.12.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9163 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12653/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300024026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.12.2010 a 31.12.2010, 01.12.2011 a 31.12.2011, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9164 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13919/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SARA DE SOUZA SANTOS, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.08.2009 a 31.08.2009, 01.01.2010 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9165 /SEAD 29 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/07010/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZA GERONIMO DA SILVA QUINTINO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300002278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar Civil/Ji-Paraná, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

IPERON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2009/PROGER/IPERON

PROCESSO Nº 2220/0271/2009

CONTRATO Nº 017/2009/GAB/PROGER/IPERON

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CONTRATADA: DAMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva do relógio de ponto, com leitura biométrica, com sensor óptico, para leitura de impressão digital.

VALO: R\$ 7.536,00 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais)

PROJETO/ATIVIDADES: 09122101522812

FONTE DE RECURSOS: 240

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2009

CESAR LICÓRIO

Presidente do IPERON

JOHNNY FERNANDES DE AVILA

Diretor Adm. E Financeiro/IPERON

MARCIA H. SOUZA DE OLIVEIRA

Proprietária

PORTARIA Nº 125/GARH/GAB/IPERON DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13627, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE:

ART. 1º REENQUADRAR, os servidores que foram concursados como Nível Fundamental e Enquadrados como Nível Médio pertencentes ao quadro de Pessoal do IPERON, de acordo com teor do Processo nº 01-2220/01283-00/2008, conforme relação abaixo:

ENQUADRAMENTO ANTERIOR INCORRETO NÍVEL MEDIO

NOME DO SERVIDOR CLASSE/REFERÊNCIA

AUXILIADORA TEIXEIRA GRÉCIA	C-13
JOSELINDA COELHO DE MELO	C-16
LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	C-15
MARIA DO SOCORRO BATISTA	C-16
MARIA JULIA DO NASCIMENTO	C-18
MARIA TEREZA FERREIRA DA ROCHA	C-11
ROSALBA DE OLIVEIRA MELO	C-16

ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA C-16

REENQUADRAMENTO CORRETO NÍVEL AUXILIAR

NOME DO SERVIDOR CLASSE/REFERÊNCIA

AUXILIADORA TEIXEIRA GRÉCIA	C-13
JOSELINDA COELHO DE MELO	C-16
LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	C-15
MARIA DO SOCORRO BATISTA	C-16

MARIA JULIA DO NASCIMENTO	C-18
MARIA TEREZA FERREIRA DA ROCHA	C-11
ROSALBA DE OLIVEIRA MELO	C-16
ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	C-16

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

PORTARIA Nº 127/GARH/GAB/IPERON 12 DE AGOSTO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memo nº 023/2009/AUDINT/IPERON de 11/08/2009.

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR, na AUDITORIA o servidor: **José da Costa Castro**, Técnico em Previdência, matrícula 3000.33.378.

Art. 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos à 01/08/2009, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 128/GARH/GAB/IPERON 12 DE AGOSTO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo nº 2220/0952/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores, **CÉSAR LICÓRIO**, Presidente, matrícula 300067392, **CILFARNEY SILVA DA FONSECA**, Gerente de Cadastro, matrícula 3000.08541, **UNIVERSA LAGOS**, Chefe de Equipe da Folha de Pagamento/GEPREV, matrícula 300034125 e **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, Motorista, matrícula 300034298, aos Municípios de Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras, Cabixi, Colorado do Oeste, Vilhena, Chupinguaia e Buritis/RO, com intuito de divulgar as ações deste Instituto, prestar esclarecimentos sobre o Manual do Segurado do IPERON, bem como efetuar a distribuição do mesmo aos servidores estaduais.

Art. 2º - Os servidores Cilfarney Silva da Fonseca e Universa Lagos irão assessorando o Presidente nas áreas de Cadastro e Previdência respectivamente.

Art. 3º - Conceder o pagamento de 06 ½ (Seis e meia) diárias nos dias 15/08/2009 a 21/08/2009, para os servidores acima evidenciados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2009/ CPL/SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.000, de 24 de dezembro de 2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 056/2009/CPL/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 2009

HORÁRIO: 09hs30 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1733.00074-00/2009

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de camisetas e jalecos, para atender as necessidades aos alunos das salas de Porto Velho, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena do Curso Técnico em Higiene Dental realizado pelo Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.128.1275.1125

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 3209 – PORTARIA 24/CIB/RO/2008

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2009.

NILSEIA KETES

Pregoeira da SESAU/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009/ SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual 14.001, de 24.12.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço GLOBAL conforme descrito neste edital e seus

anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 12.234/2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 e LC 123/2006:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.01017-00/2009

OBJETO: Aquisição de Gerador de Marcapasso, Eletrodos e Kit de Introdutor, para atender as necessidades do HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 3209

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.1271.2131

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

DATA DE ABERTURA: 31 de Agosto de 2009 às 09 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria - Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária Estadual de Saúde - SESA no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Porto Velho/RO, 17 de Agosto de 2009.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESA

Processo nº 01-1712.00002-0050/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 20), nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, C.N.P.J: 41.726.290/0001-32, o débito no valor total de **R\$ 1.761,84 (Um mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, referente ao fornecimento de passagens aérea para traslado do servidor: JOSE OSMAR CAON, para representar o Secretário de Estado da Saúde de Rondônia, no 2º Congresso Brasileiro sobre uso Racional de Medicamentos, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 15 a 18 de outubro de 2007, Nota Fiscal nº 019306 (fl.31), em anexo, devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 14 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01283.00/2007 (vols. I a IV)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)**, referente a despesas com aquisição de material penso para cirurgia cardiovascular no Hospital de Base Ary Pinheiro, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 12/08/2009

PROCESSO: 1712-00218- 00/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS..

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LABMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA Débito** no valor total de R\$ 6.176,22 (SEIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS do mês de **JUNHO /2009**

Porto Velho 12 de agosto de 2009.

Milton Luz Moreira
Secretário Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Seladora Elétrica e Resistência, para atender as necessidades da Gerência de Farmácia, Almoxarifado e Central de material desta Unidade Hospitalar - HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00609-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: COFIPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA, vencedora do item 03, com o valor unitário de R\$ 1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta reais), com valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); A.G.D OLIVEIRA ME, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 1.019,99 (hum mil e dezenove reais e noventa e nove centavos), com valor total de R\$ 2.039,98 (dois mil e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), total por fornecedor: R\$ 2.039,98. PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 11.339,98 (onze mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Porto Velho, 12 de agosto de 2009. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESA

PORTARIA 800/GAB/SESAU/2009
Porto Velho, 11 de agosto de 2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.00953-00/2009**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **SUZANA DOS SANTOS**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PRO GRA MA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271	2129	2009NE02397	3390.30	1.000,00
1271	2129	2009NE02398	3390.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/ CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **SUZANA DOS SANTOS**
CPF: **575.685.532-72**
Lotação: **HRE/SESAU**

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

AGEVISA

PORTARIA Nº 303/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 24 de julho de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o MEMO nº 216/GTVISA/AGEVISA, de 23 de julho de 2009

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da portaria nº 295/GAB/AGEVISA-RO de 23 de julho de 2009 a fim de transportar equipe que ira fazer levantamento da situação geral do município na área de saúde, no município de Guajará Mirim, no período de 27/07/2009 a 31/07/2009.

NOME: **CADASTRO:**
LOTAÇÃO: **DIARIAS:**
Jose dos Santos Oliveira 300002873
motorista 4,5
Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 304/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 24 de julho de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006. Considerando o MEMO nº 216/GTVISA/AGEVISA, de 23 de julho de 2009

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, a fim de transportar equipe que ira fazer levantamento da situação geral do município na área de saúde, no município de Guajará Mirim, no período de 27/07/2009 a 07/08/2009.

NOME:	CADASTRO:
LOTAÇÃO:	DIARIAS:
Jose dos Santos Oliveira	300002873
motorista	11,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 310/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 243/GTVISA/GEVISA-RO, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias, no município de GUAJARÁ-MIRIM, no período de 31.08.2009 a 01.09.2009.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO:	DIARIAS:
MIRLENE MORAES DE SOUZA	Gerente Téc. De Vigilância Sanitária
300045730	1,5
ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	Engenheira Química
300061379	1,5
MARIA JÚLIA ALVARES BRAGANÇA	Médica Veterinária
300006928/29	1,5
MARIA JOSÉ SILVA FEIO	Enfermeira
300002423	1,5
AILTON FERREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA
300043958	1,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Gerente Técnica da Vigilância Sanitária
Respondendo pela AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1111/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o II Concurso de Redação do Senado Federal, com o Tema: Muito Prazer, sou Cidadão de uma República Chamada Brasil, que tem o apoio do Ministério da Educação - MEC, do Conselho Nacional de Secretários de Educação-Consed e, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Julgadora Estadual para selecionar, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento do concurso, as redações dos alunos dos dois últimos anos do Ensino Médio, enviadas pelas escolas da rede pública estadual.
Art. 2º. Designar os membros a seguir para comporem a Comissão Julgadora Estadual:

1. Ângela Emília Botelho Veronez, técnica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem/GE/Seduc;
2. Hélio Costa Cruz, técnico do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem/GE/Seduc;
3. Ivondeleusa Rodrigues da Silva, técnica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental-Prodef/GE/Seduc;
4. Lilânia Menezes Gomes Almeida, técnica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem/GE/Seduc;
5. Marcilene de Assunção, técnica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem/GE/Seduc;
6. Maria Rilmacy Leandro, técnica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem/GE/Seduc;
7. Rosângela Alves da Silva, técnica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem/GE/Seduc;
8. Valdeci Teixeira da Silva Andrade dos Santos, técnica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem/GE/Seduc;
9. Vanessa Campanari Gaio, técnica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem/GE/Seduc;
10. Vânia Sales da Silva, técnica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem/GE/Seduc;
11. Viviane Souza Sena, técnica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem/GE/Seduc;

Art. 3º. A redação selecionada em cada município será enviada até 28 de setembro de 2009, para o Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem/GE/Seduc, para ser analisada pela banca julgadora formada pelos técnicos da Gerência de Educação-GE/Seduc.

Art. 4º. A redação selecionada pela Banca Julgadora Estadual será enviada até 30 outubro de 2009, para a Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal, a qual enviará para a Comissão Julgadora Nacional Mista, composta por integrantes do Senado

Federal, do Ministério da Educação - MEC e do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed, que selecionará a redação vencedora do concurso e, até 13 de novembro de 2009, o Senado Federal anunciará o resultado do Concurso.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

CARTA CONTRATO N. 028/SEDUC-2009

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUC.

CONTRATADO: M & M GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ/MF Nº. 01.176.195-0001/98
Representado (a) por EDSON CARLOS COELHO COSTA
Sócio - Proprietário

OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (folder, certificados, banners, envelopes e outros) visando atender as necessidades da Gerência de Projetos Especiais quanto aos Programas FUNDESCOLA: GESTAR, GPE: PROFUNCIÁRIO e PTE/GPE/SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 334.980,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais) – Atividade da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC 12361126911440000 – Fonte de Recursos – 0118000000 – Elemento de Despesa – 309039, Nota de Empenho n. 01428, de 26.5.2009.

R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) – Atividade da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC 12361126921040000 – Fonte de Recursos – 0118000000 – Elemento de Despesa – 309039, Nota de Empenho n. 01429, de 26.5.2009.

R\$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais) – Atividade da SEDUC 12361126972220000 – Fonte de Recursos – 0118000000 – Elemento de Despesa – 339039, Nota de Empenho n. 01430, de 26.5.2009.

PROCESSO: 01-1601.01201-00/2009

VIGENCIA: 12 (doze) meses

DA COMARCA: Porto Velho/RO

DATA DE ASSINATURA: 26.5.2009

ASSINAM:

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

EDSON CARLOS COELHO COSTA
Sócio – Proprietário - M & M GRÁFICA E EDITORA LTDA
CONTRATADA

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil
NOTIFICAÇÃO Nº 05/42/2009/CEPA/COR/PC/RO

Ilmo. Sr.: **GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES, brasileiro, medico legista, 1ª classe, matricula 300079015, lotado na Delegacia Regional de Guajará Mirim, no entanto, se encontra em Nova Brasilândia d'Oeste**

Endereço: Rua Príncipe da Beira, 1513, próximo ao Fórum, setor 13

De Ordem da Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO**, a comparecer perante este Colegiado, no dia 26/08/2009 às 10:30 horas, para a audiência de interrogatório, na qual figura na condição de acusado, nos autos de PAD 42/09/CEPA/CORREGEPOL, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas do servidor acima citado, o qual segundo noticiado nas sindicâncias administrativas nº 03/2008/DPRGM, 01/09 e 02/2009/DPRGM, teria ocorrido que no dia 30/11/2008 recusou-se a realizar exame tanatoscópico na vítima de homicídio LEUCIONE SOUZA DA SILVA, assim também procedendo nos dias 26/12/2008, na cidade de Nova Mamoré no tocante a vítima de homicídio MANOEL MARUALDO LIMA ALVES e em 31/12/2008 em relação a vítima MARIA DO CARMO LUZ em Guajará Mirim, nas três situações alegando sempre os mesmos motivos, incorrendo, em tese, na transgressão disciplinar constante do inciso I (desempenhar com zelo e presteza as tarefas e missões que lhe forem cometidas), do artigo 38, IV (Opor resistência injustificada ao andamento de documentos, processo ou execução de serviço), XV (proceder de forma desidiosa), XIX (negligenciar no cumprimento do dever), XX (deixar de cumprir ordem superior, salvo quando manifestamente ilegal, representando neste caso), XXXIX (desrespeitar, procrastinar ou concorrer para a procrastinação do cumprimento de decisão ou ordem superior ou judicial) do artigo 39, todos da Lei Complementar nº 76/93. Sendo-lhe expedida esta Notificação em observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, preconizados no inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal. Tudo de conformidade com a Portaria nº 193/2009/GAB/COR/PC/RO, de 01 de junho de 2009, a qual constituiu a Comissão e determinou a instauração do presente Processo. Informamos, outrossim, que a Comissão acha-se devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral da Polícia Civil, Sala de Audiências /COR/PC/RO, sito na Rua João Goulart, 2313 bairro São Cristóvão.

Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2009
Simone Pereira - Secretária

NOTIFICAÇÃO Nº 06/43/2009/CEPA/COR/PC/RO

Ilmo. Sr.: **GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES, brasileiro, medico legista, 1ª classe, matricula 300079015, Residente em Nova Brasilândia d'Oeste**

De Ordem da Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, fica Vossa

Senhoria, **NOTIFICADO**, a comparecer perante este Colegiado na sede da Corregedoria Geral de Polícia Civil, devidamente acompanhado de seu advogado no próximo dia 26/08/2009 às 9:00 horas, a fim de ser interrogado quanto aos fatos noticiados nos autos de PAD 43/09/CEPA/CORREGEPOL, no qual figura como acusado, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas do servidor acima citado, o qual segundo documentação encaminhada a esta Corregedoria, ofício nº 636/2009/CGA/RO faltara ao serviço em todo o mês de abril, 27 dias do mês de março, 20 dias do mês de fevereiro, e não assinara nove dias no mês de janeiro do corrente ano, incorrendo, em tese, na transgressão disciplinar constante do inciso I (desempenhar com zelo e presteza as tarefas e missões que lhe forem cometidas), do artigo 38, XV (proceder de forma desidiosa), XIX (negligenciar no cumprimento do dever), XXIII (faltar, chegar atrasado ou abandonar escala de serviço ou plantão ou deixar de comunicar com antecedência a autoridade a que estiver subordinado, salvo por motivo de serviço) do artigo 39, II (abandono de cargo), III (inassiduidade habitual) do artigo 52, todos da Lei Complementar nº 76/93. Sendo-lhe expedida esta Notificação em observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, preconizados no inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal.

Informamos, outrossim, que a Comissão acha-se devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral da Polícia Civil, Sala de Audiências 1ª CPPAD/COR/PC/RO, sito na Rua João Goulart 2313- bairro São Cristóvão, próximo ao Hospital das Clínicas.

Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2009
Simone Pereira - Secretária

Polícia Militar
PORTARIA Nº 128/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 22 de julho de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de julho de 2009, o 1º SGT PM RE 05552-4 **RIVALDO JOSÉ DE SOUZA**, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 135/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 04 de agosto de 2009, o PM 3ª CL RE 08895-1 **NICOLLAS DIETRICH DE SOUZA**, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 137/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º de agosto de 2009, o CB PM RE 06064-6 **ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO**, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 138/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 05 de agosto de 2009, a PM 3ª CL RE 09014-8 **ALESSANDRA CASTRO DE CARVALHO**, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 140/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 06 de agosto de 2009, o PM 3ª CL RE 08687-5 MARCELO VIEIRA MARINHO, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES BORGES LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 142/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 06 de agosto de 2009, o PM 3ª CL RE 08141-1 FERNANDO ALBINO NASCIMENTO, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES BORGES LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 145/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10 de agosto de 2009, o 1º SGT PM RE 02764-4 VALMIR DE SOUZA LIMA, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES BORGES LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DETRAN

Portaria 2236/GAB/DETRAN-RO Em:13.08.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2009-2ª CPSAD.
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2009 o seu **ARQUIVAMENTO**, por não haver provas para indicar a autoria do ilícito.

Art. 2º - Notificar os servidores daquela CIRETRAN, em especial os citados no processo, a manter a devida cautela, buscando verificar as condições dos candidatos.

Art. 3º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2283/GAB/DETRAN-RO Em 17.08.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22, e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Contador** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2283/GAB/DETRAN/RO/2009

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 – Classe -1º, Referência – A
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO RG
119º FRANCISCA SABLINA ALMEIDA ALBUQUERQUE 645474

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A18 – Classe -1º, Referência – A
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO RG
70º TALITA COSTA DE JESUS SANTANA 780971

Cargo: Contador – Grupo I – S03 – Classe -1º, Referência – A
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO RG
10º ALEXANDRE LOPES MACHADO 566459

RESOLUÇÃO Nº 002/2009/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO.

Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

Institui nova Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, e dá outras providências.

O Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN-RO, no uso das suas atribuições conferidas no Art. 16, “XI” da Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007. Considerando a necessidade de modificar e estabelecer nova Tabela de valores de Serviços e Taxas, combinada com a importância da adoção de padrões para unificar concepções e valores a serem cobrados pelo DETRAN-RO. Considerando o trabalho realizado pela Comissão Especial designada para a revisão e apresentação de proposta de nova Tabela de Serviços e Taxas nos termos do que consta dos Autos do Processo Administrativo nº 8.234/2.006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a nova Tabela de Serviços e Taxas executados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN-RO, nos termos do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Quando solicitado serviço de qualquer natureza em conjunto com outro, as taxas em comum serão cobradas em unicidade.

Parágrafo Único: As taxas específicas a cada serviço agregará ao valor cobrado pelo serviço.

Art. 3º Os serviços prestados serão cobrados, tomando-se por base a Unidade de Padrão Fiscal do Tesouro Estadual – UPF/RO, vigente à época do recolhimento, nos termos do §2º do Art. 7º da Lei Complementar Estadual nº. 369/2007.

Art. 4º Converta-se esta Resolução em proposta de projeto de Lei e encaminhe-se à Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria para apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador para fins de encaminhamento à Assembléia Legislativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN
Membro

Elenilton Eller

D. Geral Adjunto DETRAN
Membro

Nilton Leandro Motta dos Santos

D. Ex. Adm. Financeiro DETRAN
Membro

Estela Dalva Bezerra

D. Ex. Operações DETRAN
Membro

Hassan Mohamad Hijazi

D. Ex. Hab. Med. Edu. Trânsito
Membro



ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº. 002/2009/CONSELHO DIRETOR/DETRAN/RO

TABELA DOS SERVIÇOS E TAXAS DE VEÍCULOS E HABILITAÇÃO DO DETRAN-RO				
CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEÍCULOS	CÓDIGO DA TAXA	DESCRIÇÃO DAS TAXAS DE VEÍCULOS	QUANT. UFFRO
1	1º EMPLACAMENTO	89	Vistoria	0,77
		90	Emissão de CRV	3,40
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,77
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,15
Valor total do Serviço				5,09
2	2ª VIA CRLV	93	2ª Via CRLV	3,40
Valor total do Serviço				3,40
3	2ª VIA CRV	90	Emissão de CRV	3,40
		89	Vistoria	0,77
Valor total do Serviço				4,17
4	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	90	Emissão de CRV	3,40
Valor total do Serviço				3,40
5	ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS	89	Vistoria	0,77
		90	Emissão de CRV	3,40
Valor total do Serviço				4,17
6	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/CORREÇÃO DE CRV	90	Emissão de CRV	3,40
Valor Total do Serviço				3,40
7	EMIÇÃO DE VIA ORIGINAL DE CRLV	94	Emissão de Via Original de CRLV	0,77
Valor total do Serviço				0,77
8	BAIXA DE VEÍCULO	95	Baixa de Veículo	0,77
		89	Vistoria	0,77
Valor total do Serviço				1,54
9	DESALIAÇÃO	90	Emissão de CRV	3,40
Valor total do Serviço				3,40
10	LICENCIAMENTO ANUAL POR EXERCÍCIO	96	Licenciamento Anual	1,85
Valor total do Serviço				1,85
11	MUDANÇA DE MUNICÍPIO - ESTADO DE RONDÔNIA	89	Vistoria	0,77
		90	Emissão de CRV	3,40
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,77
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,15
Valor total do Serviço				5,09
12	RECADASTRAMENTO VEÍCULO NÃO RENAVAM (VEÍCULO DE OUTRA UF - 02 LETRAS)	89	Vistoria	0,77
		90	Emissão de CRV	3,40
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,77
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,15
Valor total do Serviço				5,09
13	RECADASTRAMENTO (VEIC. RENAVAM - 3 LETRAS)	89	Vistoria	0,77
		90	Emissão de CRV	3,40
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,77
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,15
Valor total do Serviço				5,09
14	AUTORIZAÇÃO PARA REGRAVAÇÃO/GRAVAR CHASSIMOTOR	89	Vistoria	0,77
		90	Emissão de CRV	3,40
Valor total do Serviço				4,17
15	TRANSFERÊNCIA PROPRIEDADE DE VEÍCULO - RONDÔNIA COM TROCA DE PLACA (VEÍCULO 2 LETRAS)	89	Vistoria	0,77
		90	Emissão de CRV	3,40
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,77
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,15
Valor Total do Serviço				5,09
16	TRANSFERÊNCIA PROPRIEDADE DE VEÍCULO - RONDÔNIA SEM TROCA DE PLACA (VEÍCULO 3 LETRAS)	89	Vistoria	0,77
		90	Emissão de CRV	3,40
Valor total do Serviço				4,17
17	RELACRE DE PLACA	89	Vistoria	0,77
		91	Lacre de Placa e Tarjeta	0,77
Valor total do Serviço				1,54
18	MUDANÇA DE CATEGORIA	89	Vistoria	0,77
		90	Emissão de CRV	3,40
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,77
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e tarjetas	0,15
Valor total do Serviço				5,09
19	TROCA DE PLACA VEÍCULO DE RONDÔNIA (DE 2 PARA TRÊS LETRAS)	89	Vistoria	0,77
		90	Emissão de CRV	3,40
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,77
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,15
Valor total do Serviço				5,09
20	AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE	97	Autorização de Embarque	0,77
Valor total do Serviço				0,77
21	LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS SEM SERVIÇO DE GUINCHO	89	Vistoria	0,77
		98	Liberação de Veículos	1,54
		99	Taxa de Permanência ou Diária	0,15
Valor total do Serviço				2,46
22	LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS COM SERVIÇO DE GUINCHO	89	Vistoria	0,77
		100	Serviço de Guincho	1,54
		98	Liberação de Veículos	1,54
		99	Taxa de Permanência ou Diária	0,15
Valor total do Serviço				4,00
23	CADEIA DOMINIAL, DECLARAÇÕES E CERTIDÕES DIVERSAS	101	Cadeia Dominial, Declarações e Certidões Diversas	0,77
Valor total do Serviço				0,77
24	LICENCIAMENTO ANUAL POR EXERCÍCIO VENCIDO	102	Licenciamento Anual por Exercício Vencido	2,78
Valor total do Serviço				2,78

25	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO OFICINA/DESMONTE	103	Renovação de Credenciamento Oficina/Desmonte	12,83	
Valor total do Serviço				12,83	
26	CREDENCIAMENTO DE OFICINA/DESMONTE	104	Credenciamento de Oficina/Desmonte	12,83	
Valor total do Serviço				12,83	
27	CERTIDÃO NEGATIVA PARA SEGURO	105	Certidão Negativa para Seguro	4,60	
Valor total do Serviço				4,60	
28	LICENÇA PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO (LICENÇA DE PÁRA-BRISA)	106	Licença para Trânsito de Veículo (Licença de Pára-brisa)	0,77	
Valor total do Serviço				0,77	
29	ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	107	Alteração de Características sem Autorização Prévia	1,50	
Valor total do Serviço				1,50	
30	NOTA FISCAL OU RECIBO VENCIDO	108	Nota Fiscal ou Recibo Vencido	1,50	
Valor total do Serviço				1,50	
31	CERTIDÃO NEGATIVA DE MULTAS	109	Certidão Negativa de Multas	1,63	
Valor total do Serviço				1,63	
32	BAIXA DE RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA	110	Baixa de Restrição Administrativa, Tributária e Comunicação de Venda	0,77	
Valor total do Serviço				0,77	
33	CANCELAMENTO DE GRAVAME	111	Cancelamento de Gravame	3,98	
Valor total do Serviço				3,98	
34	CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE PROCESSOS DE VEÍCULOS (POR FOLHA, FRENTE E VERSO)	112	Cópias de Documentos de Processos de Veículos (por folha, frente e verso)	0,02	
Valor total do Serviço				0,02	
35	CONCESSÃO DE PLACA DE EXPERIÊNCIA	113	Concessão de Placa de Experiência	3,40	
Valor total do Serviço				3,40	
36	CREDENCIAMENTO DE CONCESSIONÁRIA PARA FINS DIVERSOS	114	Credenciamento de Concessionária para fins diversos	12,83	
Valor total do Serviço				12,83	
37	CREDENCIAMENTO DE FINANCEIRAS PARA ACESSO AO SNG	115	Credenciamento de Financeiras para acesso ao SNG	12,83	
Valor total do Serviço				12,83	
38	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS REGRAVAÇÃO/GRAVAÇÃO CHASSIMOTOR	116	Credenciamento de Empresas Regravação/Gravação Chassi/motor	12,83	
Valor total do Serviço				12,83	
39	CREDENCIAMENTO DE FÁBRICA DE PLACAS	117	Credenciamento de Fábrica de Placas	12,83	
Valor total do Serviço				12,83	
40	CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTES	118	Credenciamento de Despachantes	6,42	
Valor total do Serviço				6,42	
41	DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS PENDENTES TRAMITADOS POR DESPACHANTE	119	Devolução de Processos pendentes tramitados por Despachante	0,77	
Valor total do Serviço				0,77	
42	ESCOLHA DE NÚMERO DE PLACA	120	Escolha de Número de Placa	3,98	
Valor total do Serviço				3,98	
43	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE FINANCEIRAS PARA ACESSO AO SNG	121	Renovação Credenciamento de Financeiras para acesso ao SNG	12,83	
Valor total do Serviço				12,83	
44	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE FÁBRICA DE PLACAS	122	Renovação Credenciamento de Fábrica de Placas	12,83	
Valor total do Serviço				12,83	
45	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS REGRAVAÇÃO/GRAVAÇÃO CHASSIMOTOR	123	Renovação de Empresas Regravação/Gravação Chassi/Motor	12,83	
Valor total do Serviço				12,83	
46	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTE	124	Renovação Credenciamento de Despachante	6,42	
Valor total do Serviço				6,42	
47	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CONCESSIONÁRIA PARA FINS DIVERSOS	125	Renovação Credenciamento de Concessionária para Fins Diversos	12,83	
Valor total do Serviço				12,83	
48	AUTORIZAÇÃO P/ CONFECÇÃO DE PLACAS E TARJETAS	126	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,15	
Valor total do Serviço				0,15	
49	EMIÇÃO DE CRV	90	Emissão de CRV	3,40	
Valor total do Serviço				3,40	
50	LACRE DE PLACA E TARJETA	91	Lacre de Placa e Tarjeta	0,77	
Valor total do Serviço				0,77	
51	GUINCHO	127	Serviço de Guincho	1,54	
Valor total do Serviço				1,54	
52	PERMANÊNCIA OU DIÁRIA	128	Taxa de Permanência ou Diária	0,15	
Valor total do Serviço				0,15	
53	VISTORIA	89	Vistoria	0,77	
Valor total do Serviço				0,77	
54	1ª HABILITAÇÃO COM UMA CATEGORIA	CÓDIGO DA TAXA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO	QUANT. UFFRO	
			129	1ª Habilitação	1,00
			130	Exame Teórico 1ª Habilitação	1,00
			131	Expedição de LADV	0,50
			132	Exame Prático Categoria ACC ou	
			133	Exame Prático Categoria A ou	1,00
			134	Exame Prático Categoria B	
			135	Expedição PPD/ACC	1,10



Valor total do Serviço			4,60	
55	1ª HABILITAÇÃO COM DUAS CATEGORIAS	129	1ª Habilitação	1,00
		130	Exame Teórico 1ª Habilitação	1,00
		131	Expedição de LADV	0,50
		132	Exame Prático Categoria - ACC ou	
		133	Exame Prático Categoria - A ou	1,00
		134	Exame Prático Categoria - B	
		135	Expedição PPD/ACC	1,10
Valor total do Serviço			4,60	
56	RENOVAÇÃO DE CNH/ACC	136	Renovação de CNH/ACC	0,50
		137	Expedição de CNH/ACC	1,10
Valor total do Serviço			1,60	
57	CNH DEFINITIVA	138	CNH Definitiva	0,50
		137	Expedição de CNH/ACC	1,10
Valor total do Serviço			1,60	
58	MICROFICHA E DOCUMENTO DIGITALIZADO	139	Microficha e Documento Digitalizado	0,10
Valor total do Serviço			0,10	
59	ALTERAÇÃO DE DADOS - CNH	140	Alteração de dados	0,50
		141	Expedição de PPD/ACC ou	1,10
Valor total do Serviço			1,60	
60	ADIÇÃO DE CATEGORIA	142	Adição de Categoria	0,50
		131	Expedição de LADV	0,50
		132	Exame Prático Categoria ACC ou	
		133	Exame Prático Categoria A ou	1,00
		134	Exame Prático Categoria B	
		143	Expedição de CNH	1,10
Valor total do Serviço			3,10	
61	MUDANÇA DE CATEGORIA	144	Mudança de Categoria	0,50
		131	Expedição de LADV	0,50
		145	Exame Prático Categoria C ou	
		146	Exame Prático Categoria D ou	1,00
		147	Exame Prático Categoria E	
		143	Expedição de CNH	1,10
Valor total do Serviço			3,10	
62	2ª VIA DE CNH/PPD/ACC/PID	148	2ª Via de ACC/PPD/CNH/PID	0,50
		149	Expedição de 2ª Via PID ou	1,10
		135	Expedição de 2ª Via PPD/ACC ou	
Valor total do Serviço			1,60	
63	TRANSFERÊNCIA DE PPD/CNH DE OUTRA UF	150	Transferência de PPD/CNH de Outra UF	1,00
Valor total do Serviço			1,00	
64	REGISTRO DE ESTRANGEIRO	151	Registro de Habilitação Estrangeira	0,50
		137	Expedição de CNH/ACC	1,10
Valor total do Serviço			1,60	
65	PID (Permissão Internacional para Dirigir)	152	Permissão Internacional para Dirigir	0,50
		149	Expedição de PID	1,10
Valor total do Serviço			1,60	
66	REABERTURA DE PROCESSO PRESCRITO	153	Reabertura de Processo Prescrito	2,00
Valor total do Serviço			2,00	
67	TRANSFERÊNCIA DE PROCESSO ENTRE MUNICÍPIOS	154	Transferência de Processo entre Municípios	0,30
Valor total do Serviço			0,30	
68	DEVOLUÇÃO DE CNH APREENDIDA	155	Devolução de CNH Apreendida	0,45
Valor total do Serviço			0,45	
69	CERTIDÃO DE NADA CONSTA E PRONTUÁRIO DE CNH	156	Certidão de Nada Consta e Prontuário de CNH	0,45
Valor total do Serviço			0,45	
70	EXAME TEÓRICO DE RECICLAGEM/ATUALIZAÇÃO	157	Exame Teórico de Reciclagem/Atualização	1,00
Valor total do Serviço			1,00	
71	SERVIÇO COMPLEMENTAR 1ª HABILITAÇÃO, RECICLAGEM/ATUALIZAÇÃO	158	Ausente Exame Teórico	0,30
Valor total do Serviço			0,30	
72	SERVIÇO COMPLEMENTAR 1ª HABILITAÇÃO, ADIÇÃO OU MUDANÇA DE CATEGORIA	159	Ausente Exame Prático Categoria A ou	
		160	Ausente Exame Prático Categoria ACC ou	
		161	Ausente Exame Prático Categoria B ou	0,30
		162	Ausente Exame Prático Categoria C ou	
		163	Ausente Exame Prático Categoria D ou	
		164	Ausente Exame Prático Categoria E	
		165	Reteste Exame Teórico (1ª HABILITAÇÃO) ou	1,00
		166	Reteste Exame Teórico (RECICLAGEM/ATUALIZAÇÃO)	
		167	Reteste de Exame Prático Categoria A ou	
		168	Reteste de Exame Prático Categoria ACC ou	
		169	Reteste de Exame Prático Categoria B ou	1,00
		170	Reteste de Exame Prático Categoria C ou	
		171	Reteste de Exame Prático Categoria D ou	
		172	Reteste de Exame Prático Categoria E	
		173	Expedição de 2ª Via de LADV	0,50
		174	Alteração de dados - LADV	0,50
		73	CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	175
Valor total do Serviço			12,83	
74	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	176	Renovação de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores	12,83
Valor total do Serviço			12,83	
75	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA/REGISTRO DE DIRETOR - CFC	177	Expedição de Carteira/Registro de Diretor - CFC	1,00
Valor total do serviço			1,00	
76	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA/REGISTRO DE INSTRUTOR - CFC	178	Expedição de Carteira/Registro de Instrutor - CFC	1,00

Valor total do serviço		1,00
77	EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE DIRETOR DE CFC	179 Expedição de 2ª Via de Carteira de Diretor de CFC 1,00
Valor total do serviço		1,00
78	EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE INSTRUTOR DE CFC	180 Expedição de 2ª Via de Carteira de Instrutor de CFC 1,00
Valor total do serviço		1,00
79	CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS PERITO EXAMINADOR DE TRÂNSITO	181 Credenciamento de Psicólogo Perito Examinador de Trânsito 12,83
Valor total do Serviço		12,83
80	CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PERITO EXAMINADOR DE TRÂNSITO	182 Credenciamento de Médico Perito Examinador de Trânsito 12,83
Valor total do serviço		12,83
81	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO	183 Renovação de Credenciamento de Médico 12,83
Valor total do serviço		12,83
82	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO	184 Renovação de Credenciamento de Psicólogo 12,83
Valor total do serviço		12,83
83	INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADO DE TRÂNSITO	185 Inscrição para Curso de Formação Especializado de Trânsito 2,00
Valor total do serviço		2,00
84	EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADO E OUTROS SERVIÇOS	186 Expedição de 2ª Via de Certificado e Outros Serviços 0,50
Valor total do serviço		0,50
85	INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRETORES DE CFC	187 Inscrição para Curso de Formação de Diretores de CFC 4,00
Valor total do serviço		4,00
86	INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE CFC	188 Inscrição para Curso de Formação de Instrutores de CFC 10,00
Valor total do serviço		10,00
87	INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO	189 Inscrição para Curso de Formação de Examinador de Trânsito 3,00
Valor total do serviço		3,00
88	INSCRIÇÃO PARA CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAL DE TRÂNSITO	190 Inscrição para Curso de Atualização para Profissionais de Trânsito 3,00
Valor total do serviço		3,00

Portaria 2234/GAB/DETRAN-RO Em:12.08.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos; **Considerando** o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2009-2ª CPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, que seja aplicada ao acusado, instrutor teórico do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PERFIL, **JULIO CESAR TADEI SOARES**, CPF: 001.179.651-03, a penalidade de **CANCELAMENTO DA LICENÇA FUNCIONAL**;

Art. 2º - Notificar a Sra. IRENE TADEI, sócia-proprietária da empresa, e o Sr. JULIO CESAR TADEI SOARES, do resultado do apuratório;

Art. 3º - Comunicar o DHMET, devendo o mesmo comunicar ao órgão máximo executivo de trânsito da União, para fins de registro nacional, conforme o art. 15 da Resolução 74/98;

Art. 4º - Comunicar a REFOR, COORDENADORIA DE CIRETRAN'S e o Sindicato dos CFC'S;

Art. 5º - Após formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº. 1193/GAB/SEJUS/2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria **nº870/GAB/SEJUS/2009**, a qual designou os servidores Clecio Ribeiro Mendes, Marcos Bernardo da Silva, Salete da Silva Ferreira e Vanessa dos Santos Teixeira representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o sistema

penitenciário do Município de **Costa Marques / RO**, pela empresa **Novo Rumo industria e Comercio LTDA**, conforme "Clausula Oitava" item "1" letra "d" do contrato nº **271/PGE/2004** e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

*Reinaldo A. Damião - Cad. Nº. 300068342-Presidente

*Marcos Bernardo da Silva - Cad. Nº. 300077345 - Membro.

*Felipe S. Neto - Cad. Nº. 300060528- Membro.

*Vanessa dos Santos Teixeira - CPF 768.210.722-72, Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (Ro), 14 de Agosto de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00205-04/2006
INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. L. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, o valor parcial de **R\$ 23.748,99** (Vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **MACHADINHO D'OESTE/RO**, referente ao mês de **JULHO/2009**.

Porto Velho, 14 de Agosto de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Matricula: 300045084
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PROCESSO: 2101/00426-00/2009
INTERESSADO: CAA/SEJUS
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em nome do proprietário; **Sr. JOÃO BATISTA ALVES** Perfazendo o valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), referente ao aluguel da Unidade de Internação Feminina, ao período de **janeiro a junho** de 2009 de **PORTO VELHO/RO**.

Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PROCESSO: 2101/2101/00430-00/2009

INTERESSADO: CAA/SEJUS

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** Perfazendo o valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte quatro mil reais), cujo objeto referente ao aluguel da Unidade de Internação Provisória, de Porto Velho/RO, no mês de **JANEIRO A JUNHO** de 2009.

Porto Velho, 07 de agosto de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

SEC. EST. JUSTIÇA/SEJUS
FUPEN

Processo n.º 01.2111.00093-00/2009

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00093-00/2009 dando embasamento legal para, Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Serviços de terceiro pessoa jurídica da empresa: **V. C. DE MATOS-ME**. Os itens 01 à 03 no valor total de R\$ 7.854,50 (sete mil oitocentos e cinquenta quatro reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 17 de agosto de 2009

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

SEC. EST. JUSTIÇA/SEJUS
FUPEN
Processo n.º 01.2111.00091-00/2009

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00091-00/2009 dando embasamento legal para, Serviço de Terceiro- Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Serviços de terceiro pessoa jurídica da empresa: **W.L. L COM. SERV. DE INFORMATIZAÇÃO LTDA**. Os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 5.250,00(cinco mil , duzentos e cinquenta reais).

Porto Velho, 17 de agosto de 2009

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

Secretaria de Finanças

DER

**Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER-RO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2009/SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Presencial nº 227/2009/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00248-00/2009/DER-RO**, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo (água mineral, estopa e desengraxante)**, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RO., foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas **TECNOMED DIST. DE PROD. FARM. E MED. HOSP. LTDA.**, vencedora do **Item 2**, com proposta no valor de **R\$ 2.950,00** (dois mil, novecentos e cinquenta reais); e **GUTA DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. LTDA - ME.**, vencedora dos **Itens 01 e 03**, com proposta no valor total de **R\$ 36.800,00** (trinta e seis mil e oitocentos reais). **Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2009.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO

Sec. de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-
2401.00242-00/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 6.400,00** (Seis Mil e Quatrocentos Reais) em favor da empresa **RIGON & CIA LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 052/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Julho de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-
2401.00242-00/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho

e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 6.400,00** (Seis Mil e Quatrocentos Reais) em favor da empresa **RIGON & CIA LTDA**, com base no Parecer nº. 052/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 16 de Julho de 2009, acostado às fls. 19 à 22 do Processo nº. 01.2401.00242-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 16 de Julho de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

PORTARIA Nº 167/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 30 de Julho de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

Designar, o servidor EDER LOPES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042628, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Machadinho D'Oeste da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, em substituição ao titular SIDINEY DE ÂNGELO, ocupante do Cargo de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, matrícula nº 300042789, por encontrar-se em pleno gozo de Licença Prêmio no referido período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula nº 300075411

PORTARIA Nº 169/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 30 de Julho de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

Designar, o servidor HEDER SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300044715, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Alto Alegre dos Parecis da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do

Estado de Rondônia - IDARON, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, em substituição ao titular WANDERLEY BISERRA DE LIMA, ocupante do Cargo de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, matrícula nº 300007447, por encontrar-se em pleno gozo de Licença Prêmio no referido período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula nº 300075411

PORTARIA Nº 171/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 31 de Julho de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X e, conforme consta no Processo nº 01-2423.00374-00/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 1º de agosto de 2009, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/GOV. JORGE TEIXEIRA, o servidor ANTONIO FEITOSA DE LIMA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001899, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/Ariquem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula nº 300075411

PORTARIA Nº 189/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 036/ASSEJUR/IDARON de 23.07.2009, que em virtude da grande demanda de trabalhos a serem realizados pela Assessoria Jurídica desta Agência, o Órgão necessitará da servidora abaixo citada, no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, do período de 01/08/2009 à 30/08/2009, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/01/2010 à 30/01/2010:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300074404	LIDIANE BORGES BARROS DA SILVA	PORTO VELHO

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula nº 300075411

JUCER

Extrato do Contrato nº 002/2009, celebrado entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER C L DE O CASTELO ME. DO OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação, com base em Software livre (armazenamento das informações do servidor, Webmail Server, Proxy, Server e Outros, para atender o Centro de Processamento de Dados desta Autarquia. DA ASSINATURA 28 de julho de 2009. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Claudio Luiz de Oliveira Castelo/ Titular da Empresa

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 0022/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VILHENA
ASSUNTO: INSPEÇÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL: MARLON DONADON
CPF Nº 694.406.202-00
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 32/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Inspeção Especial para apurar possíveis irregularidades cometidas quando da doação de terreno do Município à empresa particular, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I - **Considerar irregular** a doação de terreno feita pela Prefeitura Municipal de Vilhena à empresa Alpha Produções Ltda. - ME;

II - **Multar em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, o Senhor **Marlon Donadon**, na qualidade de Prefeito Municipal, em razão da doação irregular de imóvel público à empresa privada, Alpha Produções Ltda. - ME, em desrespeito às normas contidas no artigo 17 da Lei nº 8.666/93 e artigo 37, "caput" e inciso XXI da Constituição Federal, tudo com fundamento no artigo 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96, em decorrência da infração à norma legal;

III - **Determinar que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Marlon Donadon** proceda ao recolhimento à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas da multa consignada no item II, na forma do artigo 3.º, III, da Lei Complementar nº 194/97. Decorrido o prazo ora fixado, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada monetariamente, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 194/97;

IV - **Autorizar** a cobrança judicial, após o trânsito em julgado, sem o recolhimento da multa;

V - **Dar conhecimento** deste Acórdão ao interessado;

VI - **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente em exercício

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2009.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0083/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VILHENA
ASSUNTO: INSPEÇÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL: MARLON DONADON
CPF Nº 694.406.202-00
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 33/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Inspeção Especial realizada no Município de Vilhena, para apurar possíveis irregularidades cometidas quando da doação de terreno do município à empresa particular, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – Considerar irregular a doação de terreno feita pela Prefeitura Municipal de Vilhena à empresa Padre Réus Comércio e Transporte de Cereais Ltda.;

II – Multar em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), o Senhor **Marlon Donadon**, na qualidade de Prefeito Municipal, em razão da doação irregular de imóvel público à empresa privada, Padre Réus Comércio e Transporte de Cereais Ltda., em desrespeito às normas contidas no artigo 17 da Lei n. 8.666/93 e artigo 37, "caput" e inciso XXI da Constituição Federal, tudo com fundamento no artigo 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96, em decorrência de infração à norma legal;

III – Determinar que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste acórdão no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marlon Donadon** proceda ao recolhimento à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas da multa consignada no item II, na forma do artigo 3.º, III, da Lei Complementar nº 194/97. Decorrido o prazo ora fixado, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada monetariamente, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 194/97;

IV – Autorizar a cobrança judicial, após o trânsito em julgado, sem o recolhimento da multa;

V – Dar conhecimento deste Acórdão ao interessado;

VI – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2009.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4025/2004 (APENSOS PROCESSOS NºS 2917/02 E 4577/01)
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 29/2004, RELATIVA A SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO 2004
RESPONSÁVEL: GLICÉRIO BITENCOURT QUEIROZ
CPF 663.190.569-91
EX-CHEFE DA REPRESENTAÇÃO DE ENSINO DE ALTA FLORESTA DO OESTE
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

ACÓRDÃO Nº 48/2009 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Especial nº 29/2004, Relativa a Suprimento de Fundos concedido Pela Secretaria de Estado da Educação – Exercício 2004, da Secretaria de Estado da Educação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, em:

I – Julgar irregular a Tomada de Contas Especial nº 29/2004, da Secretaria de Estado da Educação, instaurada para apurar prováveis irregularidades ocorridas no repasse de recursos do PROAFI a título de Suprimento de Fundos, de responsabilidade do Senhor Glicério Bitencourt Queiroz, em decorrência de graves infrações às normas legais e regulamentares, em ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência, causando dano ao erário de **R\$ 3.885,95** (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), por deixar de comprovar despesas efetivadas no Processo Administrativo nº 1601.13814-00/2001, nos termos do artigo 16, III, "b" e "c" da Lei Complementar Estadual nº 154/96;

II – Considerar ilegal e imputar responsabilidade ao Senhor Glicério Bitencourt Queiroz, no valor de R\$ 3.885,95 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), pela prática de ato lesivo ao erário estadual, infringindo os artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64, por não comprovar a liquidação de despesa efetivada no Processo Administrativo nº 1601.13814-00/2001, relativo a suprimento de fundos recebido, nos termos do artigo 16, III, "b" e "c" da Lei Complementar Estadual nº 154/96, em razão do mau uso do dinheiro público e de ato de gestão antieconômico;

III – Determinar ao Senhor Glicério Bitencourt Queiroz, para que, no prazo de quinze dias, a contar da publicação do Acórdão no Diário Oficial do Estado, recolham aos cofres do Estado de Rondônia, o débito consignado no item II deste acórdão, atualizado monetariamente, acrescido de juros de mora devidos, até a data do efetivo pagamento, na forma do artigo 19 da Lei Complementar nº 154/96 combinado com o artigo 26 do Regimento Interno desta Corte de Contas, remetendo os comprovantes de recolhimento a este Tribunal de Contas;

IV – Multar em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) o Senhor Glicério Bitencourt Queiroz, pela prática de atos de gestão ilegais e ilegítimos e dano causado ao erário, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário

Oficial do Estado, para que o responsável recolha à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas a multa aplicada neste item, de acordo com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97, devendo o valor ser atualizado, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar nº 154/96, ficando, desde já, autorizada a expedição de Título Executório, caso o responsável em débito não efetue o seu recolhimento, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno;

V – Determinar ao atual Secretário de Estado da Educação que se abstenha de conceder suprimentos de fundos para execução de despesas que possam submeter-se ao regime ordinário de aplicação;

VI – Determinar que, após o cumprimento das determinações e do recolhimento da multa, seja o presente processo apensado à Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, Exercício de 2004;

VII – Sobrestar os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2009.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente
da Sessão

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0001/08
INTERESSADA: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO
REFERÊNCIA: QUITAÇÃO DE DÉBITO
REQUERENTE: CÉLIO DE JESUS LANG
CPF Nº 593.453.492-00
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 93/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Parcelamento de Débito requerido pelo Senhor Célio de Jesus Lang – Quitação de Débito, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – Dar Quitação ao Senhor **Célio de Jesus Lang**, CPF nº 593.453.492-00, da multa consignada no item II do Acórdão nº 116/2006-2ª Câmara e parcelada nos termos da Decisão nº 52/2008-Pleno, na forma do artigo 26, da Lei Complementar nº 154/96;

II – Dar ciência do teor deste Acórdão ao requerente;

III – Determinar à Secretaria Geral das Sessões que extraia cópia deste Acórdão e junte ao Processo de nº 1318/06, que originou o débito ora quitado, a fim de que o mesmo seja arquivado;

IV – Arquivar os autos, após os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1412/2005 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1175/01; APENSOS NºS: 2289/00, 1175/01, 0126/01, 0447/01, 0448/01, 1940/01, 2290/00, 2620/00, 3245/00, 3583/00, 3732/00, 4217/00 E 4994/00)

RECORRENTE: JOSÉ DA FONSECA TINOCO FILHO
CPF Nº 106.377.374-15
ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO AO ACÓRDÃO Nº 89/2004/2ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

DECISÃO Nº 41/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Revisão ao Acórdão nº 89/2007-2ª Câmara, interposto pelo Senhor José da Fonseca Tinoco Filho, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conhecer do Recurso de Revisão** interposto pelo Senhor **José da Fonseca Tinoco Filho**, visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade insertos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do TCE-RO para, no mérito, **negar-lhe provimento**, com base na fundamentação expendida no item 7.2 a 7.2.2 supra, mantendo inalterado em sua integralidade o Acórdão 89/2004/2ª Câmara;

II – **Comunicar** ao Recorrente acerca do teor do presente *decisum*;

III – **Remeter os autos**, à Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para acompanhamento das demais determinações insertas no Acórdão nº 89/2004/2ª Câmara, após serem tomadas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/TCE-RO/2009

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE G. L. P. LTDA.

DO OBJETO – Fornecimento de 100 (cem) unidades de gás liquefeito de petróleo em cargas de 13 quilos, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DA VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, com início em 21.08.2009.

DO VALOR – Estimativo de R\$ 3.213,00 (três mil, duzentos e treze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.122.1265.2981.0000, Elemento de Despesa 3390.30 e Nota de Empenho Estimativo nº. 01280/2009.

DO PROCESSO – Nº 2498/2009.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor PAULO FRANCO CORDEIRO MAGALHÃES, Representante Legal da empresa Amazongás Distribuidora de G.L.P. Ltda.

Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2009, referente o Processo Adm. nº 1275/2009/SEMUSA, em favor das Empresas: **Fox Pneus LTDA**, no valor de R\$ 17.449,00 (Dezesseite mil quatrocentos e quarenta e nove reais) e **Pemaza S/A**, no valor de R\$ 1.196,00 (Mil cento e noventa e seis reais) e cujo objeto: Aquisição de Pneus e Rodas.

Machadinho D'Oeste/RO, 18/08/2009.

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2009, referente o Processo Adm. nº 1325/2009/SEMUSA, em favor da Empresa: **MEDICALCENTER DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais) cujo objeto: Aquisição de 01 (uma) SECADORADE ROUPAS.

Machadinho D'Oeste/RO, 18/08/2009.

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2009, referente o Processo Adm. nº 1124/2009/SEMAGRI, em favor das Empresas: **Casa da Lavoura Maquinas e Implementos Agrícolas LTDA**, no valor de R\$ 102.360,00 (Cento e dois mil trezentos e sessenta reais). Cujos objetos: Aquisição de 08 (oito) Tanques de Resfriamento de Leite, Convênio nº 008/2008/SUFRAMA.

Machadinho D'Oeste/RO, 14/08/2009.

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2009, referente o Processo Adm. nº 1103/2009/SEMAGRI, em favor das Empresas: **Rodrigues & Lima Ltda-ME**, no valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), **Meissen Dist. de Prod. Agric. e Veterinário Ltda**, no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), **Guaporé Maquinas e Equipamentos Ltda**, no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais). Cujos objetos: Aquisição de 01 (um) Trator e Equipamentos Agrícolas, Contrato de Repasse nº 280.252-57/2008/MAPA/CAIXA.

Machadinho D'Oeste/RO, 14/08/2009.

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2009, referente o Processo Adm. nº 1104/2009/SEMAGRI, em favor das Empresas: **Casa do Lavrador Prod. Agrícolas Ltda**, no valor de R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais), **Meissen Dist. de Prod. Agric. e Veterinário Ltda**, no valor de R\$ 24.954,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais), **Guaporé Maquinas e Equipamentos Ltda**, no valor de R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais). Cujos objetos: Aquisição de 02 (dois) Tratores e Equipamentos Agrícolas, Contrato de Repasse nº 283.046-03/2008/MDA/CAIXA.

Machadinho D'Oeste/RO, 14/08/2009.

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura de Presidente Médici – RO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO 007/CPL – M/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1010/
SEMOSP/2009**

A Prefeitura de Presidente Médici – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo de “Menor Preço Por Lote”, na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1010/SEMOSP/2009. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP em atendimento ao Convênio Estadual FITHA assim disposto: Funcional Programática: 26.782.0043.1045-Construção de Pontes - FITHA/2009, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fichas 377 e 378 (contrapartida) e Funcional Programática: 26.782.0043.2125-Recuperação de Estradas-FITHA/2009, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Ficha: 63. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para construção de pontes em concreto armado e recuperação de estradas vicinais na zona rural deste Município de Presidente Médici/RO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP. Valor estimado pela administração para a execução do objeto deste edital é de R\$ 670.726,98 (seiscentos e setenta mil setecentos e vinte seis reais e noventa e oito centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 11 de Setembro de 2009, as 09h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO.

O Edital e seus anexos podem ser adquiridos até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (**Comissão Permanente de Licitação**).

Atenciosamente,

Presidente Médici – RO 14 de agosto de 2009.

Rita Ávila Pelentir
Presidente CPL-M
Port. 006/2009

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO 008/CPL – M/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1009/
SEMOSP/2009**

A Prefeitura de Presidente Médici – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo de “Menor Preço Por Lote”, na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1009/SEMOSP/2009. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP em atendimento ao Convênio Estadual, assim disposto: Funcional Programática: 26.782.0043.1046-Construção de Pontes, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fichas 380 e 381 (contrapartida). **DO OBJETO:** Contratação de empresa para construção de pontes

em concreto armado na zona rural deste Município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP. Valor estimado pela administração para a execução do objeto deste edital é de R\$ 213.837,16 (duzentos e treze mil oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 11 de Setembro de 2009, as 11h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO.

O Edital e seus anexos podem ser adquiridos até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (**Comissão Permanente de Licitação**).

Atenciosamente,

Presidente Médici – RO 14 de agosto de 2009.

Rita Ávila Pelentir
Presidente CPL-M
Port. 006/2009

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO 006/CPL – M/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 912/SEMEC/
2009**

A Prefeitura de Presidente Médici – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo de “Menor Preço Global”, na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 912/SEMEC/2009. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal Educação e Cultura-SEMEC, em atendimento ao Convênio Contrato Repasse nº. 323/PCN/2008, assim disposto: Funcional Programática: 12.451.0023.1044, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fichas 374 e 375 (contrapartida). **DO OBJETO:** Contratação de empresa para Ampliação da Escola Primeiros Traços, deste Município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC. Valor estimado pela administração para a execução do objeto deste edital é de R\$ 206.200,00 (duzentos e seis mil e duzentos reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 04 de Setembro de 2009, as 10h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO.

O Edital e seus anexos podem ser adquiridos com antecedência de até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (**Comissão Permanente de Licitação**).

Atenciosamente,

Presidente Médici – RO 14 de agosto de 2009.

Rita Ávila Pelentir
Presidente CPL-M
Port. 006/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**EDITAL N.º 044/2009/SEMAP**

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, de acordo com o Edital n.º 003/2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
- 07- Carteira de Trabalho (Original)
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
- 15- Certidão de Tributos Municipais
- 16- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público.
- 17- Declaração de bens e valores

CONVOCADAS:

MARITSA GRZIEBELUCA

CEREJEIRAS-RO, 07 DE AGOSTO DE 2009.

FRANCISCO DAS C. GOMES DA ROCHA

SEC. MUN. DEADM E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO
JAMARI****GABINETE DO PREFEITO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Município de Candeias do Jamari, Senhor OSVALDO SOUSA torna público que a licitação referente ao **Pregão Presencial nº 002/2009**, que tem como objeto o Registro de Preços para eventuais **contratações de empresa para prestação de serviços de HORAS MAQUINAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 c/c o Decreto Municipal 121/2009, Processo: **354/SEMOMB/2009**, em favor de: **J. M. M. DE AGUIAR/ CNPJ: 04.243.835/0001-23/** Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06/ Prestação de Serviços (Prestação de Serviços de Horas Maquinas)/ Valor R\$: 1.375.340,00 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais) Candeias do Jamari - RO, 14 de Agosto de 2009.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Candeias do Jamari, Senhor OSVALDO SOUSA torna público que a licitação referente ao **Pregão Presencial nº 005/2009**, que tem como objeto o Registro de Preços para eventuais **aquisições de equipamentos de informática, eletrônicos e de refrigeração**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de

suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 c/c os Decreto Municipal 121/2009, Processo: **329/GABINETE E OUTRAS/2009**, em favor de: **RONDOSYSTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ: 63.774.194/0001-00/** Item: 13, 14/ Material Permanente (Equipamentos de Refrigeração)/ Valor Total R\$ 24.160,00 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta reais); **PH INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ: 07.736.534/0001-20/** Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/ Material Permanente (Equipamentos de Informática e Eletrônicos)/ Valor Total R\$ 571.410,00 (Quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais).
Candeias do Jamari - RO, 14 de Agosto de 2009.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Candeias do Jamari, Senhor **OSVALDO SOUSA** torna público que a licitação referente ao **Pregão Presencial nº 003/2009**, que tem como objeto o Registro de Preços para eventuais **aquisições de medicamento**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 c/c os Decreto Municipal 121/2009, Processo: **179/SEMSAU/2009**, em favor de: **STOCK DIAGNOSTICOS LTDA/ CNPJ: 60.995.371/0001-50/** Itens: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 51, 57, 71, 72, 82, 88, 89, 102/ Material de Consumo (Medicamentos)/ Valor R\$: 115.320,00 (Centos e quinze mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos); **COSTA E MARTINS LTDA/ CNPJ: 08.024.061/0001-09/** Itens: 04, 13, 23, 36, 40, 52, 59, 69, 73, 78, 81, 85, 87, 94, 95, 99, 100, 101/ Material de Consumo (Medicamentos)/ Valor R\$: 222.498,20 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos); **MINAS DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA – EPP/ CNPJ: 34.456.947/0001-23/** Itens: 15, 24, 44, 45, 48, 49, 50, 53, 54, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 84, 90, 91, 92, 93, 97, 107, 108/ Material de Consumo (Medicamentos)/ Valor R\$: 80.249,12 (Oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos); **CENTRO FARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/ CNPJ: 15.885.486/0001-60/** Itens: 02, 05, 06, 17, 18, 19, 22, 31, 68, 74, 75, 76, 77, 80, 86, 96, 98, 103, 105, 109/ Material de Consumo (Medicamentos)/ Valor R\$: 81.610,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e dez reais); **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/ CNPJ: 02.176.223/0001-30/** Itens: 11, 12, 33, 41, 47, 55, 56, 79, 104/ Material de Consumo (Medicamentos)/ Valor R\$: 114.027,20 (Cento e quatorze mil, vinte e sete reais e vinte centavos).

Candeias do Jamari - RO, 14 de Agosto de 2009.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/PMNM/09**, referente ao Processo Administrativo nº 303/COMOSP/09. Realizado no dia 13 de Agosto de 2009, às 09:00 horas em favor das firmas: **AUTO POSTO SANTA TEREZINHA IND. E COM. EXP. E IMP. LTDA** inscrita no CNPJ nº 09.446.748/0001-97, com o valor total de **R\$ 49.056,00** (Quarenta e nove mil, e cinquenta e seis reais).

Nova Mamoré-ro, 17 de agosto de 2009.

JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
PRFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/PMNM/09**, referente ao Processo Administrativo nº 330/COMOSP/09. Realizado no dia 13 de Agosto de 2009, às 11:00 horas em favor das firmas: **AUTO POSTO SANTA TEREZINHA IND. E COM. EXP. E IMP.** inscrita no CNPJ nº 09.446.748/0001-97, com o valor total de **R\$ 189.112,00** (Cento e oitenta e nove mil, e cento e doze reais) .

Nova Mamoré-RO, 17 de agosto de 2009.

JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
PRFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2009 relativa ao Processo nº 426/2009 de 28/07/2009; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de farmacológico, material laboratorial e hospitalar; Contratada: DENTAL CENTRO OESTE LTDA; CNPJ 36.900.926/0001-80; Valor: R\$ 17.985,55; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2009, de 22/06/2009, seus anexos, nos termos das Leis nº .666/93 e 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005; Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação

Ata de Registro de Preços nº 00/2009 relativa ao Processo nº 426/2009 de 28/07/2009; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de farmacológico, material laboratorial e hospitalar; Contratada: AG D OLIVEIRA - ME; CNPJ: 63.774.269/0001-45; Valor: R\$ 21.924,62; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2009, de 22/06/2009, seus anexos, nos termos das Leis nº .666/93 e 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005; Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação

Ata de Registro de Preços nº 003/2009 relativa ao Processo nº 426/2009 de 28/07/2009; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de farmacológico, material laboratorial e hospitalar; Contratada: BIOCAL COM. REPR. LTDA; CNPJ: 02.176.223/0002-10; Valor: R\$ 12.392,23; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2009, de 22/06/2009, seus anexos, nos termos das Leis nº .666/93 e 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005; Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação

Ata de Registro de Preços nº 004/2009 relativa ao Processo nº 426/2009 de 28/07/2009; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de farmacológico, material laboratorial e hospitalar; Contratada: CENTRAL FARMA COM. IMP. E EXP. LTDA; CNPJ: 15.885.486/0001-60; Valor: R\$ 4.936,88; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2009, de 22/06/2009, seus anexos, nos termos das Leis nº .666/93 e 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005; Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Ata de Registro de Preços nº 005/2009 relativa ao Processo nº 426/2009 de 28/07/2009; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de farmacológico, material laboratorial e hospitalar; Contratada: MINAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICO LTDA; CNPJ: 34.456.947/0001-23; Valor: R\$ 1.132,17; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2009, de 22/06/2009, seus anexos, nos termos das Leis nº .666/93 e 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005; Prazo

de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Ata de Registro de Preços nº 006/2009 relativa ao Processo nº 426/2009 de 28/07/2009; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de farmacológico, material laboratorial e hospitalar; Contratada: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 06.087.679/0001-84; Valor: R\$ 20.880,69; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2009, de 22/06/2009, seus anexos, nos termos das Leis nº .666/93 e 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005; Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação

Ata de Registro de Preços nº 007/2009 relativa ao Processo nº 426/2009 de 28/07/2009; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de farmacológico, material laboratorial e hospitalar; Contratada: PORTAL MED COM. ATAC. PROD. FARM. USO HUMANO LTDA; CNPJ: 05.484.833/0001-99; Valor: R\$ 1.739,45; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2009, de 22/06/2009, seus anexos, nos termos das Leis nº .666/93 e 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005; Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação

Ata de Registro de Preços nº 008/2009 relativa ao Processo nº 426/2009 de 28/07/2009; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de farmacológico, material laboratorial e hospitalar; Contratada: COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA; CNPJ: 95.433.397/0001-11; Valor: R\$ 4.457,47; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2009, de 22/06/2009, seus anexos, nos termos das Leis nº .666/93 e 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005; Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Ata de Registro de Preços nº 009/2009 relativa ao Processo nº 426/2009 de 28/07/2009; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de farmacológico, material laboratorial e hospitalar; Contratada: REAL DIAGNOSTICA COM. PROD. EQUIP. LABORATORIAIS LTDA – EPP; CNPJ: 04.056.617/0001-40; Valor: R\$ 627,00 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2009, de 22/06/2009, seus anexos, nos termos das Leis nº .666/93 e 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005; Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação

Ata de Registro de Preços nº 010/2009 relativa ao Processo nº 426/2009 de 28/07/2009; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de farmacológico, material laboratorial e hospitalar; Contratada: EQUIPO MÉDICA COMERCIAL LTDA; CNPJ: 04.141.713/0001-26; Valor: R\$ 35.702,66; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2009, de 22/06/2009, seus anexos, nos termos das Leis nº .666/93 e 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005; Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação

Ata de Registro de Preços nº 011/2009 relativa ao Processo nº 426/2009 de 28/07/2009; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de farmacológico, material laboratorial e hospitalar; Contratada: REIFASA COMERCIAL LTDA; CNPJ: 01.169.999/0001-60; Valor: R\$ 95.999,16; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2009, de 22/06/2009, seus anexos, nos termos das Leis nº .666/93 e 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005; Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação

São Miguel do Guaporé-RO, 13 de agosto de 2009

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

**ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, através de seu pregoeiro, designado pela portaria 172 de 01 de abril de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do pregão presencial 054/2009 que o Edital e seus anexos sofreram as seguintes correções, no ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, ONDE SE LÊ:

Lote 01 - pneus.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PNEUS 175/70 R 13 NACIONAL*	UNIDADE	16
2	PNEU 235/70 R15 NACIONAL*	UNIDADE	16
3	PNEU 265/75 R 16 NACIONAL*	UNIDADE	4
4	PNEU 215/75 R 17.5 NACIONAL*	UNIDADE	4
5	PNEU DIANTEIRO 90/90-19 NACIONAL*	UNIDADE	3
6	PNEU TRASEIRO 110/90-17 NACIONAL*	UNIDADE	3
7	PNEU DIANTEIRO 90/90-21 NACIONAL*	UNIDADE	1
8	PNEU TRASEIRO 4.10-18 NACIONAL*	UNIDADE	1

LEIA-SE:**Lote 01 - pneus para veículos.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PNEUS 175/70 R 13 NACIONAL*	UNIDADE	16
2	PNEU 235/75 R15 NACIONAL*	UNIDADE	16
3	PNEU 265/75 R 16 NACIONAL*	UNIDADE	4
4	PNEU 215/75 R 17.5 NACIONAL*	UNIDADE	4

Lote 02 - pneus para motocicletas.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
5	PNEU DIANTEIRO 90/90-19 NACIONAL*	UNIDADE	3
6	PNEU TRASEIRO 110/90-17 NACIONAL*	UNIDADE	3
7	PNEU DIANTEIRO 90/90-21 NACIONAL*	UNIDADE	1
8	PNEU TRASEIRO 4.10-18 NACIONAL*	UNIDADE	1

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do artigo 21, da Lei 8666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma fica definido as seguintes datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:.....dia 24/08/2009 08 h até às 08 h40 min do dia 31/08/2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:às 08h 45 min até às 08 h 55min do dia 31/08/2009

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....às 09h do dia 31/08/2009

LOCAL: www.bll.org.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

SAO MIGUEL DO GUAPORÉ, 17 de agosto de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/09

PROCESSO Nº 5610/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2009 - GSRP/PMA.

OBJETO: Registro de Preços de Peças e Acessórios em geral para atender a Secretária Municipal de Educação.

Aos 11 dias do mês agosto do ano de dois mil e nove, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada Travessa Rio Madeira, 3617 – Setor Industrial, Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Gerente da **GSRP/PMA**, o Senhor Marcelo dos Santos, e a empresa: **I.C SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP** Situada à Av. Canaã, nº 1550, Setor Industrial – Ariquemes/RO, Tel. 69-3536-1933, **CNPJ: 02.978.036/0001-70**, neste ato representada por sua representante legal, a senhora Denise Aparecida Torres de Oliveira conforme documento comprobatório, nos termos do Decreto Municipal 4.465/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe realizado no dia 30 de maio de dois mil e sete, resolvem **REGISTRAR O PREÇO DE REGISTRO DE PEÇAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS DE 1º LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Consoante às seguintes condições:

1. **MATERIAIS REGISTRADOS:**

ITEM	UND	QUANT	REF. DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	MARCA
1	Und	10	12 V Induzido Tipo Jf	190,00	INDUTEC
2	Und	10	24 V Induzido Tipo Jf	215,00	INDUTEC
3	Und	10	12 V Solenóide Tipo Jf	90,00	ZM
4	Und	10	24 V Solenóide Tipo Jf	110,00	ZN
5	Und	10	HNZ 105 Bendix	50,00	ZEN
6	Und	10	STD - 2X Bucha Traseira Motor Partida	2,40	M.PÓ
7	Und	10	STD - 2X Bucha Dianteira Motor Partida	2,40	M.PÓ

8	Und	10	STD Bucha Intermediária Motor Partida	2,40	M.PÓ
9	Und	10	Porta Escova Motor Partida C/ Escovas Tipo Jf	22,50	ZIG
10	Und	30	Univer Terminal de Bateria Positivo	3,90	CIAFUNDI
11	Und	20	Univer Terminal de Bateria Negativo	2,90	CIAFUNDI
12	Und	10	12 Induzido Motor Partida P/ Ford F 11000 Ano 86	165,00	INDUTEC
13	Und	10	12 Bobina de Campo M. Partida P/ Ford F 11000 Ano 86	80,00	UEDA
14	Und	10	12 V Solenóide do M. Partida P/ Ford F 11000 Ano 86 66,00		ZM
15	Und	10	HN Bendix do M. De Partida P/ Ford F 11000 Ano 86	40,00	ZEN
16	Und	10	STD - 2X Bucha Traseira M. Partida P/ Ford F 11000 Ano 86	4,00	M.PÓ
17	Und	10	STD - 2X Bucha Dianteira M. Partida P/ Ford F 11000 Ano 864,00		M.PÓ
18	Und	10	Porta Escova M. Partida C/ Escovas P/ Ford F 11.000		PREJUDICADO
19	Und	10	Induzido M. Partida Strada 1.5 Ano 99		PREJUDICADO
20	Und	10	Bendix M. De Partida Strada 1.5 Ano 99	30,00	ZEN
21	Und	10	Solenóide M. Partida Strada 1.5 Ano 99		PREJUDICADO
22	Und	10	Bucha Dianteira M. Partida Strada 1.5 Ano 99	3,70	M.PÓ
23	Und	10	Bucha Traseira M. Partida Strada 1.5 Ano 99	3,70	M.PÓ
24	Und	20	TIPO MBB Lanterna Traseira C/ Luz de Ré	23,00	SINAL SUL
25	Und	10	TIPO MBB Lanterna Traseira S/ Luz de Ré	21,50	SINAL SUL
26	Und	10	F.11000 Lanterna Dianteira	15,00	GF
27	Und	10	Universal Interruptor Luz de Freio	25,00	MARILIA
28	Und	20	12 V Rêles Auxiliares 4 Saídas	5,00	DNI
29	Und	20	24 V Rêles Auxiliares 4 Saídas	9,00	DNI
30	Und	30	24 V Lâmpada de Farol H 4	23,00	PHILLIPS
31	Und	200	24 V Lâmpada 1141	2,60	PHILLIPS
32	Und	200	24 V Lâmpada 69	1,30	PHILLIPS
33	Und	100	12 V Lâmpada 67	1,50	PHILLIPS
34	Und	30	24 V Lâmpada H 3		PREJUDICADO
35	Und	30	12 V Lâmpada de Farol H 4	13,50	PHILLIPS
36	Und	30	12 V Lâmpada de Farol H 3	11,00	PHILLIPS
37	Und	100	12 V Lâmpada 1141	150,00	PHILLIPS
38	Und	50	12 V Lâmpada 1034	1,80	PHILLIPS
39	Und	50	12 V Lâmpada 69	1,20	PHILLIPS
40	Und	50	24 V Lâmpada 67	1,50	PHILLIPS
41	Und	10	12 V Lâmpada H 5		PREJUDICADO
42	Und	70	30 AMP Fusível De Lâmina	0,30	AMC
43	Und	70	20 AMP Fusível de Lâmina	0,30	AMC
44	Und	70	10 AMP Fusível de Lâmina	0,30	AMC
45	Und	70	7.5 AMP Fusível de Lâmina	0,30	AMC
46	Und	50	30 AMP Fusível de Lâmina Grande	1,64	AMC
47	Und	50	30 AMP Fusível de Porcelana	0,28	AMC
48	Und	50	20 AMP Fusível de Porcelana	0,28	AMC
49	Und	50	10 AMP Fusível de Porcelana	0,28	AMC
50	Und	10	12 V Relé de Pisca 3 Saída	10,00	DNI
51	Und	10	Bba. De Gasolina Strada 1.5	119,00	WAPSA
52	Und	250	Universal Terminais de Encaixe	0,17	MARILIA
53	Und	250	Universal Capas de Terminais de Encaixe		PREJUDICADO
54	Und	30	19mm x 10m Fita Isolante	2,60	ISOFLUX
55	Und	6	60 AMP Bateria	188,00	WAPSA
56	Und	6	70 AMP Bateria	265,00	POWER
57	Und	4	80 AMP Bateria	349,00	HELIAR
58	Und	15	100 AMP Bateria	389,00	HELIAR
59	Und	8	150 AMP Bateria	456,00	POWER

MARCELO DOS SANTOS

Sec. Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Gerente do SRP/PMA

EMPRESA DETENTORA:

I.C SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS-EPP

Representante: Denise Aparecida Torres de Oliveira

Ineditoriais

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 020/2009/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia. **CONTRATADA:** TECNOMAQ Comércio de Máquinas e Serviços LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em tratores de esteiras do Programa Estadual de Mecanização - PROMEC. **VALOR:** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

O Sr. JORGE GONÇALVES DE SOUZA, Produtor rural, portador do CPF 351.222.342-72, Estabelecido na SÍTIO SÃO SEBASTIÃO End. LH 37 Lt 01 GB 12 A -Zona Rural Ouro Preto do Oeste – RO, comunica que foi Extraviado (01) um Bloco de Nota do Produtor Rural Com 05 jogos de N. Fiscais de números 218521 a 218525, Autorizados pela AIDF n º 20080402601211 em 17/09/2008, Com Selos Fiscais de autenticidade de números 080414241 a 080414245, Utilizado parcialmente, conforme Art. 327, 1º e 2º do RICMS. (ICM 0000000279876-0)